

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DESTE EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO COMO SE AQUI ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA DE ABERTURA: 08 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09H00

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334 alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da **Administração Regional no Estado da Bahia (SESC/BA)**, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 8º andar, Pituba, Salvador/BA, por intermédio de Pregoeiro designado através da **Portaria n.º 4088, de 18/11/2019**, ratificado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 3944, de 01/06/2020**, torna público que, através do **site no Portal de Compras Eletrônica do SESC Bahia, no endereço: <http://compras.sescbahia.com.br>**, realizará Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o **LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS**, com procedimento regido pelas condições deste Instrumento Convocatório e do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC n.º 1252 de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12 do Conselho Nacional, disponíveis no site www.sescbahia.com.br.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital completo referente a esta licitação encontra-se disponível **PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SESC BAHIA – <http://compras.sescbahia.com.br>** e no site institucional do SESC BAHIA **www.sescbahia.com.br**, sob **Protocolo nº 20/01.00078–PG, sob o Título – “LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS”**. Informações adicionais poderão ser requeridas através do campo **“Esclarecimentos”** no Portal de Compras supramencionado até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para encaminhamento da Proposta Comercial.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

Gabriel Lisboa Fernandes
Pregoeiro

José Hamilton Siqueira Brito
Autoridade Competente

Aline Ribeiro Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto seleção de empresa especializada para locação e montagem de estruturas para eventos e sanitários químicos para atender as Unidades do SESC/BA na Capital e no Interior do Estado, nos termos constantes deste Edital e conforme especificações, quantidades e prazos descritos no Anexo I, acostado ao presente, do qual é parte integrante, como se aqui estivesse literalmente transcrito;
- 1.2 As datas, horários e os endereços de entrega e montagem/desmontagem do(s) objeto(s) desta licitação constam do **Anexo I** deste Edital;
 - 1.2.1 O recebimento, ato que concretiza a entrega, somente ocorrerá mediante autorização de funcionário do SESC/BA;
 - 1.2.2 Itens em desacordo com a especificação do Anexo I e da proposta comercial vencedora impedirão a correta execução do objeto.
- 1.3 Os preços constantes das propostas comerciais abrangerão todas as despesas e custos do fornecimento de tudo quanto consta especificado no Anexo I deste Edital, inclusive transporte dos itens, encargos sociais e trabalhistas (quando houver), seguros, taxas e impostos para entrega “CIF” nos endereços indicados no Anexo I;
- 1.4 Requerimentos e/ou questionamentos que possam implicar em alteração do descritivo do objeto (*finalidade, características, especificações*) desta licitação, inclusive sob o aspecto técnico, devem ser apresentados no prazo para impugnação deste Edital, e não serão apreciados se apresentados em momento posterior, seja qual for a forma.
 - 1.4.1 Uma vez que a empresa licitante se abstenha de formular impugnação ao Edital ou questionamentos na fase de impugnação, não poderá se valer de sua omissão para tentar justificar a execução do objeto em desacordo com as especificações do Anexo I, caso seja vencedora;
 - 1.4.2 Toda e qualquer dúvida que possa interferir na proposta comercial deverá ser alvo de questionamento antes do prazo final de encaminhamento das propostas, conforme **subitem 4.6** do Edital.
- 1.5 A participação neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, que devem ser considerados como se aqui estivessem literalmente transcritos, em especial quanto a obrigações que serão assumidas pelo Licitante declarado vencedor;
- 1.6 Aplica-se às licitações do SESC/BA o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o que alcança também os anexos do Edital.

2. DOS DOCUMENTOS DESTA LICITAÇÃO

- 2.1 São documentos integrantes do presente Edital de Licitação:
 - a) **Edital de Pregão Eletrônico n.º 78/2020**;
 - b) **Anexo I** – Descritivo/Especificações do objeto;
 - c) **Anexo II** - Modelo da Proposta Comercial;
 - d) **Anexo III** - Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas no Edital e no Pedido ao Fornecedor – (PAF);

e) **Anexo IV** – Declaração de que conhece as condições do local para execução do objeto;

2.2 Todos os documentos acima elencados vinculam o presente processo licitatório e seus participantes, como se aqui estivessem literalmente transcritos;

2.3 Os documentos que integram este processo licitatório, inclusive os preços estimados, encontram-se à disposição, resguardando-lhe à publicidade, para consulta mediante solicitação à Comissão de Licitação através do campo “Esclarecimentos” no Portal de Compras do SESC Bahia;

2.4 Em nenhuma hipótese o SESC/BA será responsável ou se sujeitará a reembolsar a qualquer das licitantes qualquer custo associado à obtenção dos documentos de habilitação e/ou à elaboração das propostas comerciais, independentemente do resultado deste certame ou mesmo nos casos em que venha a ser cancelada (revogação ou anulação) ou suspensa esta licitação.

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A contratação deste certame será identificada pelo **elemento de despesa nº 5.1.2.3.**

4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases;

4.2 O Sistema Eletrônico a ser utilizado no presente Pregão é o do Portal de Compras do SESC Bahia, no endereço: <http://compras.sescbahia.com.br>;

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro designado pelo SESC/BA e ratificados pela Comissão de Licitação;

4.4 Os procedimentos referentes a esta Licitação ocorrerão nas datas e horários especificados nos **subitens 4.6 e 4.7**, ou, caso não haja expediente na data informada, serão prorrogados para o mesmo horário no primeiro dia útil subsequente, utilizando-se o mesmo meio eletrônico;

4.5 Desde que respeitado o prazo designado e informado o número correspondente a esta Licitação, o PROPONENTE poderá formular consultas através do Portal de Compras: <http://compras.sescbahia.com.br>, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para encaminhamento da Proposta Comercial;

4.6 Prazo para encaminhamento das Propostas: das 11h00 do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 15h00 do dia 05 de março de 2021;

4.7 Abertura da Sessão Pública: às 09h00, do dia 08 de março de 2021;

4.8 Todas as referências de tempo deste Edital, do Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília-DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados **que comprovem atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos** e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto social, contrato social ou documento equivalente, abranja atividade ou ramo de atividade idêntico ou compatível com o objeto da licitação;

5.1.1 Na hipótese de o Licitante ser Microempreendedor Individual (MEI), **somente poderá** participar deste certame se o CNAE (código de atividade) de sua inscrição abranger o objeto licitado (identidade), em razão das limitações de ramos em que é possível atuar sob esta forma.

5.2 **Como condição para participação, o licitante assinalará em campo próprio do sistema que aceita o Termo de Concordância e Edital.**

5.3 **NÃO** será admitida nesta Licitação a participação de Empresas diferentes com sócio(s) comum(ns) na disputa do(s) mesmo(s) lote(s)/item(ns);

5.4 **NÃO** poderão disputar entre si com propostas diferentes no mesmo lote/item desta licitação empresas que, embora distintas, estejam reunidas em grupo econômico, comercial ou industrial ou integrem consórcio ou, ainda, aquelas que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.4.1 O consórcio, coligação, controladora ou grupo econômico não poderá concorrer, no mesmo lote/item desta licitação, com empresa que figure como sua integrante.

5.5 Matriz e filial(ais) de uma mesma pessoa jurídica, ainda que possuam CNPJ diferentes, não poderão competir entre si neste certame;

5.6 **NÃO** poderão participar das licitações e nem contratar com o SESC/BA seus dirigentes e/ou empregados, conforme preceitua o **art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC**, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1252/2012, bem como não poderão participar empresas cujos sócios, administradores, representantes legais, gestores ou controladores, sejam empregados e/ou dirigentes do SESC/BA;

5.7 Além das vedações acima, **NÃO** será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Em processo de falência, dissolução, liquidação ou sob concurso de credores;
- b) Que estejam em cumprimento de penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA.
- c) **Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1280/2018 – Plenário).**

5.8 As pessoas jurídicas constituídas **sob forma caracterizada por limite de faturamento anual prevista em lei** (a exemplo de: *microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte*), assim como empresas optantes do SIMPLES, que venham a ter suas alíquotas tributárias majoradas ou qualquer outro tipo similar de majoração de custo após a apresentação da proposta comercial e/ou adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações

com terceiros), ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/BA a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida;

- 5.9** A participação neste certame implica em assumir a responsabilidade por manter a regularidade jurídica e fiscal até a data de encerramento da execução do objeto, inclusive como condição para pagamento e/ou continuidade do contrato, quando se tratar de prestação futura e/ou continuada;
- 5.10** O SESC/BA está constituído na forma de pessoa jurídica de Direito Privado, conforme determinou o Decreto-lei nº 9853, e, em conformidade com o seu Regulamento de Licitações e Contratos (Resolução SESC nº 1.252/12), não aplica em suas licitações os arts. 42 a 49 da LC 123/06.
- 5.11** O encaminhamento da(s) proposta(s) comercial(ais) para participação nesta licitação implica em declaração de aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, que devem ser considerados como se aqui estivessem literalmente transcritos.

6 AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO:

- 6.1** O certame será conduzido pelo PREGOEIRO que terá as seguintes atribuições:
- 6.1.1** Coordenar o processo licitatório;
 - 6.1.2** Conduzir a sessão pública na internet;
 - 6.1.3** Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório;
 - 6.1.4** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 6.1.5** Verificar e julgar as condições de Habilitação;
 - 6.1.6** Registrar no sistema a decisão da Comissão por desclassificação de propostas indicando os motivos;
 - 6.1.7** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Direção Regional do SESC Bahia;
 - 6.1.8** Receber e examinar as consultas e as impugnações ao Edital;
 - 6.1.9** Registrar no sistema a decisão da Comissão que declarar o(s) vencedor(es) do certame;
 - 6.1.10** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - 6.1.11** Encaminhar o processo devidamente instruído para ratificação da Comissão de Licitação, que o conduzirá à Autoridade competente propondo a adjudicação e a homologação.

7. CREDENCIAMENTO

- 7.1. Consiste no cadastramento do fornecedor como usuário do Portal de Compras, através da concessão de login e senha, que permitirá a participação nos Pregões Eletrônicos do Sesc/BA de forma **totalmente gratuita**;
- 7.2. Para participar da presente licitação os interessados deverão efetuar cadastro no site **<https://compras.sescbahia.com.br>** através do "link" **CADASTRO, preenchendo obrigatoriamente todas as informações solicitadas**;
- 7.3. Após o correto preenchimento de todos os campos o sistema confirmará o cadastro, gerando um número de protocolo, a partir deste momento, o Sesc/BA realizará a análise e validação do cadastro;
- 7.4. O Sesc/BA **possuirá até 02 (dois) dia úteis a contar do registro do cadastro pelo fornecedor no sistema** para a análise e validação das informações podendo solicitar informações adicionais;
- 7.5. **Após a validação do cadastro, o fornecedor receberá através do e-mail cadastrado, a senha gerada automaticamente pelo sistema;**
- 7.5.1. A senha concedida pelo sistema possibilitará o acesso ao Portal de Compras bem como a participação da empresa nos Pregões Eletrônicos publicados pelo Sesc/BA. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros
- 7.6. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 7.7. O fornecedor não cadastrado, que possuir interesse em participar dos pregões eletrônicos do Sesc/BA, deverá atentar-se ao **prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis** necessários para análise/validação do cadastro, conforme previsto no subitem 7.4 do edital, sob pena de não obtenção da senha a tempo de participação no certame;
- 7.8. O Sesc/BA poderá excluir o cadastramento de qualquer fornecedor ou cancelar cadastro já efetivado, a qualquer tempo, quando verificada a ausência de veracidade das informações registradas e/ou quando o fornecedor for penalizado nos termos do item 21 e seus respectivos subitens do edital;
- 7.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao SESC/BA responsabilidades por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

- 7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 7.12. Nos casos de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 7.13. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.14. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes com indicação de data e horário para sua reabertura, **ficando os participantes responsáveis pelo acompanhamento.**

8. DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A vistoria técnica prevista neste Edital é **facultativa** para os Licitantes, com a finalidade de que obtenham os detalhes necessários à correta e fidedigna elaboração de Proposta Comercial para execução do objeto desta licitação, e, por conseguinte, a **DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (Anexo IV)** é documento atinente à **HABILITAÇÃO**.
- 8.1.1. O licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**, conforme o modelo contido no Anexo IV, acostado ao presente Edital e ser assinada por representante legal da empresa Licitante, seus dados de identificação (RG, CPF, nome, telefone).
- 8.1.2. A apresentação dos documentos de **HABILITAÇÃO**, incluindo a **DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (Anexo IV)**, implicará na impossibilidade de que o Licitante venha a pleitear, posteriormente, a modificação de condições previstas neste Edital e Anexos ou arguir irregularidade ou inviabilidade técnica do objeto ou Proposta Comercial insuficiente ao cumprimento do objeto.
- 8.2. A vistoria técnica poderá ser feita no(s) local(is) onde serão realizados os serviços e poderá ocorrer até o dia anterior à data de apresentação dos **Documentos de Habilitação** e Proposta Comercial;
- 8.2.1. Para o agendamento, deverá ser contatado a Gerência ou responsável da(s) respectiva(s) unidade(es) conforme Anexo I.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAR

- 9.1. Na fase de análise das condições de Habilitação para contratar com o SESC/BA, antes de o proponente autor da proposta de menor preço ser declarado vencedor, serão requisitados, em caráter indispensável, todos os documentos informados nos subitens deste **item 9**, que integrarão o processo licitatório, com a finalidade de

comprovar a Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal, a Qualificação Econômico-Financeira e a Qualificação Técnica dos licitantes;

9.1.1. Para comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1.1. Caso o licitante seja **empresário individual ou EIRELI**, o ato constitutivo e/ou requerimento de empresário onde conste o carimbo/selo legível do respectivo registro na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com a numeração);

9.1.1.2. Na hipótese de licitante constituído como qualquer das espécies de **sociedades empresárias**, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social com as respectivas alterações ou última consolidação) em vigor, com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número), e, especialmente no caso das sociedades por ações, quando não houver indicação de administradores (com poderes para representação legal em contratos e licitações) no ato constitutivo, deverá ser apresentado, também, em anexo, o documento que comprova a eleição dos mesmos;

9.1.1.3. Caso o licitante seja **sociedade civil**, o ato constitutivo com carimbo legível do registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado das alterações ou última consolidação averbada ao registro e, **também, de comprovação de inscrição e registro em órgão de classe, quando couber**, fazendo-se acompanhar, ainda, da prova do ato de investidura da composição da Diretoria em exercício;

9.1.1.4. No caso de **microempreendedor individual**, o certificado de MEI, abrangendo a atividade correspondente ao objeto desta licitação, emitido por órgão público (este certificado pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>) com informação da data de nascimento do microempreendedor;

9.1.2. Qualquer que seja o ato constitutivo ou o tipo de sociedade, se a pessoa jurídica houver constituído responsável legal que não a integra, mas a quem compete *firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações*, em especial no negócio que venha a resultar deste certame, **será necessário apresentar também o instrumento de procuração, público ou particular (sendo este último, com reconhecimento da firma do outorgante que o subscreve)**;

9.1.3. Para comprovação da REGULARIDADE FISCAL:

9.1.3.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**cartão do CNPJ**), da empresa licitante;

9.1.3.2. Certidão **Negativa de Débitos RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** (*emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, comprovando inexistir débitos relativos a tributos federais,*

à dívida ativa da União e às contribuições sociais, conforme Portarias do Ministério da Fazenda nº 358 e 443), ou Positiva com efeitos de Negativa;

9.1.3.3. Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Estaduais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

9.1.3.4. Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede do licitante (*se inscrito como contribuinte – conforme atividade exercida*);

9.1.3.5. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** da empresa licitante referente à matriz ou filial que será responsável pelo faturamento do(s) produto(s) ou serviços (*disponível no site <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>*).

9.1.4. Para a comprovação da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.1.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.1.4.2. A licitante em recuperação judicial deverá demonstrar, na fase de habilitação, além dos requisitos estabelecidos no Edital, possuir capacidade econômica para execução do(s) Contrato(s).

9.1.5. Para a comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.1.5.1. Comprovação de execução de objeto pertinente e compatível (*em características, quantidades e prazos*) com o descritivo constante dos Anexos I e II deste Edital, conforme item a que se destina a proposta comercial do licitante, **através da apresentação de pelo menos 01 atestado de capacidade técnica impresso em papel timbrado do emissor, que deverá ser devidamente qualificado** (*razão social, CNPJ/CPF, endereço, telefone*), **bem como aquele que subscreve o atestado** (*nome, função/cargo*);

9.1.5.1.1. O Atestado de que trata este subitem pode ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente inscrita no CNPJ e deverá ser subscrito por quem tenha poderes para tanto;

9.1.5.1.2. Não será aceito o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica integrante do mesmo grupo comercial ou industrial do proponente ou por consórcio integrado pelo mesmo;

9.1.5.1.3. Não será aceito nesta licitação atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica que tenha por objeto social ou ramo de atuação quaisquer das atividades econômicas em que se insira(m) a(s) atividade(s) do licitante proponente;

9.1.5.1.4. Também não serão considerados válidos neste certame atestados de capacidade técnica referentes a objetos

distintos do descritivo dos **Anexos I e II**, ou seja, que não estejam adstritos ao objeto deste Instrumento Convocatório;

- 9.1.5.1.5.** O Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação poderá(ão), a seu critério, diligenciar no sentido de aferir a validade e/ou autenticidade do atestado apresentado.
- 9.1.5.2.** Para os itens **06, 10, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 35, 37, 44, 47, 48, 50, 60, 62, 63, 65, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82 e 83** o Licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação, responsável técnico (Engenheiro Civil, Mecânico ou Arquiteto), regularmente inscrito no Conselho Profissional Competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) pela execução de serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação (conforme Anexo I deste Edital), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's), emitida(s) pelo CREA ou CAU, o qual poderá ser um dos sócios, empregado ou prestador de serviço;
- 9.1.5.3.** Para os itens 01, 02, 03, 04 ,12 e 13 o Licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação, **responsável técnico (Químico, Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista)**, devidamente habilitado e reconhecido pelo CRQ ou CREA, o qual poderá ser um dos sócios, empregado ou prestador de serviço.
- 9.1.5.4** O responsável técnico mencionado nos **subitens 9.1.5.3 e 9.1.5.4** poderá ser um dos sócios, um empregado e/ou prestador de serviço mediante contrato escrito;
- 9.1.5.4.1** Certidão de Registro da empresa emitida pelo CREA, CAU ou CRQ na qual conste o profissional como Responsável técnico ou integrante da equipe técnica. Caso o profissional não conste na Certidão, poderá quaisquer dos subitens abaixo substituir a mesma:
- 9.1.5.4.1.1** A comprovação do vínculo empregatício se fará através de cópia da CTPS acompanhada da guia de recolhimento do GFIP com RE (Relação de Empregados) referente ao funcionário;
- 9.1.5.4.1.2** A prestação de serviço será comprovada através de contrato firmado para com o licitante;
- 9.1.5.4.1.3** A participação societária se comprovará através de cópia do contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial competente;
- 9.1.5.5.** Para os itens 01, 02, 03, 04 ,12 e 13 o Licitante deverá possuir, **comprovante de vínculo com empresa habilitada para tratamento e destinação dos dejetos**, conforme prevê a legislação ambiental;

9.1.5.6. DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO elaborada de acordo com o **Anexo IV**, subscrita pelo responsável legal da empresa Licitante, devidamente identificado.

9.2. OBSERVAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO

9.2.1. O licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital será automaticamente declarado inabilitado neste processo licitatório, **não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para complementar os documentos, ressalvadas as seguintes hipóteses:**

9.2.1.1. O Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação, durante o certame, poderá(ão), a seu critério, abrir exceção para consultar a autenticidade de documentos emitidos via *internet (certificação/autenticação eletrônica)*, podendo, inclusive, imprimir o resultado da consulta e juntar à documentação do(s) licitante(s) no processo, **contanto que o documento a ser consultado esteja válido na data de abertura da sessão;**

9.2.1.2. De igual modo, **em caráter de exceção e a seu critério**, o Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação, conforme julgar útil e necessário para sanar falhas e resguardar a competitividade no certame, poderá emitir documento e apensá-lo ao processo, apenas se for possível fazê-lo através da internet, aplicando esta medida aos licitantes de forma igualitária (*a todos sob uma mesma condição*);

9.2.2. Todos os documentos apresentados para comprovar a **HABILITAÇÃO** deverão estar válidos na data de recebimento, observado o prazo de validade fixado nos próprios documentos;

9.2.2.1. Quando o órgão emitente for omissivo em relação ao prazo de validade do documento, considerar-se-á o **prazo de 90 (noventa) dias**, contados da data de emissão do mesmo;

9.2.2.2. Não serão cobrados, presumidos ou estipulados prazos de validade para os documentos atinentes à comprovação de qualificação técnica, mas será respeitado o prazo que o emitente fizer constar do documento;

9.2.3. Eventual prorrogação da data de abertura desta licitação, **a critério do Pregoeiro e/ou da Comissão de Licitação**, implicará na prorrogação da validade dos documentos que estavam válidos na data inicialmente designada para abertura do certame;

9.2.4. Os documentos que sejam emitidos **exclusivamente pela INTERNET**, deverão ser apresentados com identificação do número do documento ou de protocolo, o endereço eletrônico do emissor (legível) e a data de emissão (*dados que costumam ser impressos automaticamente na margem inferior e superior do papel*), bem como qualquer outro dado necessário à verificação

de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou pela Comissão de Licitação no site emissor;

- 9.2.5. Os documentos obtidos APENAS via Internet somente serão aceitos após confirmada sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou Comissão de Licitação;
- 9.2.6. Todos os documentos apresentados (conforme subitem 13.2) para **HABILITAÇÃO** deverão estar numerados, sendo que ao lado da numeração do último documento deverá constar a expressão “**última página**”;
- 9.2.7. Em cumprimento ao art. 206 do Código Tributário Nacional, o SESC/BA somente aceitará certidões positivas da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se contiverem expressamente em seu texto “**positiva com efeito(s) de negativa**” quanto aos débitos nela inscritos;
- 9.2.8. Os licitantes que não atenderem integralmente aos requisitos referentes à **HABILITAÇÃO poderão ser inabilitados a qualquer tempo**, mesmo quando, após ultrapassada esta fase da licitação, for constatada alguma omissão ou ausência de requisito ou condição de habilitação previstos neste Edital e/ou no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, ainda que, nestes casos, deva ser resguardada a observância de oportunidade para exercício do contraditório e da ampla defesa;
- 9.2.9. **Caso haja alteração do contrato social no curso deste certame**, deverá o licitante comunicar o fato ao Pregoeiro e/ou à Comissão de Licitação e apresentar os documentos de habilitação que sofreram alteração, na forma como previsto neste **item 9**, inclusive as certidões, sob pena de reputar-se **INABILITADO ou sofrer penalidade de perda do direito de contratar, se vencer o certame e não apresentar os documentos de habilitação regularizados até 01 dia útil após a publicação do julgamento**;
- 9.2.10. Caso haja dissolução da sociedade, por óbvio, deverá o Pregoeiro e/ou Comissão de Licitação ser(em) informado(s) de imediato e haverá inabilitação do licitante sem que possa fazer-se substituir, e, na hipótese de não ter sido informado o Pregoeiro e/ou a Comissão, se tal licitante vencer o certame, será(ão) a ele imputada(s) a(s) penalidade(s) previstas no art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de eventual ação para ressarcimento de perdas e danos causados;
- 9.2.11. Na hipótese de haver desclassificação do vencedor, poderá a Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o Autor do segundo menor lance e, se necessário, os autores dos demais lances, seguindo a ordem crescente de preço, conforme **art. 21, XIV**, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1252/2012;
- 9.2.12. A qualquer tempo, **desde que antes da decisão julgadora deste processo licitatório**, terá(ão) o Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação a faculdade de conceder, a seu critério, prazo para que seja sanada dúvida, obscuridade, erro ou contradição no que tange à **habilitação do(s) licitante(s)**, bem como, caso entenda necessário, poderá solicitar o original

de documento que tenha sido apresentado em cópia ou realizar qualquer outra diligência, no intuito de sanar dúvida porventura subsistente.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, e será processada e julgada pelo Pregoeiro e pela Comissão de Licitação, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1.252/2012, sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

11.1. O licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, nos campos solicitados, informando **VALOR UNITÁRIO**, e a sua apresentação equivale à declaração de plena e irrevogável compreensão e aceitação de todos os termos constantes deste Edital e seus anexos (*especificações, descrições, condições, prazos, penalidades, valores, datas etc*) que dele são partes integrantes como se estivessem literalmente transcritos;

11.2. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

11.2.1. Considerando o disposto no subitem acima, as empresas que possuírem a marca dos produtos com **QUALQUER ELEMENTO QUE IDENTIFIQUE** a sua razão social ou nome fantasia, no momento do registro da proposta no sistema eletrônico, **DEVERÃO ADOTAR OUTRO TERMO** para evitar sua desclassificação, após o envio da documentação. Sugere-se os termos: **Marca Própria, Fabricação Própria ou outro que a empresa entender que não a identifique (se couber)**.

11.3. O SESC não se enquadra como contribuinte do ICMS, devendo o Contratado computar em seus preços a alíquota plena;

11.4. A proposta comercial a ser encaminhada eletronicamente após a negociação com o Pregoeiro, deverá conter o valor mensal e anual do item, sempre em moeda nacional corrente, em valores numéricos, deverá, obrigatoriamente, ser adotada 2 (duas) casas decimais, para fins de arredondamento, sem emendas ou rasuras;

11.4.1. Será **desclassificada** proposta onde haja exigência de faturamento ou pedido mínimo;

11.4.2. Será **desclassificada** a proposta que não atender às exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto às especificações do objeto, bem como aquelas que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero;

11.4.3. A proposta deverá apresentar preço compatível com aquele praticado no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de suposta variação de custo financeiro;

11.4.4. Toda e qualquer ressalva feita na proposta do licitante, quanto às especificações dos objetos deste certame, será desconsiderada e caso o

mesmo venha a vencer a licitação, deverá cumprir a obrigação em total conformidade com as especificações descritas no Anexo I deste Edital, caso contrário, poderá ser penalizado de acordo com as previsões deste Edital;

- 11.4.5.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem respaldo em previsão no Edital, **serão consideradas inexistentes pelo Pregoeiro e/ou pela Comissão de Licitação**, aproveitando-se a proposta naquilo que não for conflitante com o Instrumento Convocatório;
- 11.4.6.** No preço ofertado deverão estar incluídas as despesas que o licitante terá com tributos de qualquer espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte, embalagens, fretes, taxas e outras aplicáveis à operação proposta, de qualquer natureza, direta ou indireta, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.
- 11.5.** Em todas as operações matemáticas, para compor o preço da proposta comercial, ou qualquer outro tipo de cálculo que se fizer necessário na presente licitação, deverá, obrigatoriamente, ser adotada 02 (duas) casas decimais, para fins de arredondamento, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;
- 11.6.** A apresentação de proposta equivale ao reconhecimento pelo licitante de que lhe foram fornecidos todos os elementos necessários à válida apresentação de sua oferta neste certame, **não cabendo impugnação posterior** a qualquer dos termos e disposições deste Edital e seus anexos;
- 11.6.1.** A apresentação da proposta implica também na declaração do licitante de que desconhece qualquer impedimento para que o SESC/BA venha a contratar com ele, bem como implica em seu **reconhecimento de que está apto a cumprir os termos e condições prestados neste Edital e anexos.**
- 11.7. Prazo para encaminhamento das Propostas: das 11h00 do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 15h00 do dia 05 de março de 2021;**
- 11.8. Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 08 de março de 2021;**
- 11.9.** A empresa licitante poderá indicar a validade de sua proposta na proposta comercial a ser encaminhada, todavia, para ser aceita a proposta, **este prazo de validade NÃO poderá ser inferior a 90 (noventa) dias** a contar da data da sua apresentação ao SESC;
- 11.9.1. Se o licitante (proponente) não indicar expressamente** o prazo de validade da proposta, o mesmo ficará subentendido como de **90 (noventa) dias;**
- 11.9.2.** Caso a validade informada na proposta se encerre antes da adjudicação, homologação e emissão dos respectivos PAF's, **a mesma será considerada automaticamente prorrogada, caso não haja o recebimento da manifestação expressa e formal do licitante, em**

sentido contrário, até 24 horas após o término da validade inicialmente informada;

11.9.2.1. A manifestação expressa de que trata este item deverá ser apresentada **por meio de documento dirigido à Comissão de Licitação, devendo ser entregue pessoalmente (através de protocolo na sede administrativa do Sesc/BA) ou via Correios** implicando, somente nesta hipótese, no declínio do licitante em continuar na licitação.

11.10. Após a apresentação da proposta de preço e lance, não poderá o licitante desistir do certame, salvo por comprovado motivo justo decorrente de fato superveniente, a ser informado e submetido à apreciação do Pregoeiro e/ou da Comissão de Licitação;

11.13. Caso o Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação não acolha(m) a justificativa do desistente como válida poderá ser a ele aplicada qualquer das penalidades **previstas no art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC**, caso se recuse a receber o PAF, sem prejuízo de ação judicial cabível.

12 ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FASE DOS LANCES

12.1 A Comissão de Licitação procederá à análise preliminar das propostas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com os requisitos previstos no Edital, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes;

12.2 Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** à Comissão de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que a decisão vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico;

12.3 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes;

12.4 Da decisão da Comissão de Licitação quanto ao pedido de reconsideração não caberá recurso;

12.5 Ultrapassada a fase de análise das propostas e após a solução dos pedidos de reconsideração eventualmente interpostos, terá início a etapa de lances, conforme data e horário previstos neste Edital para tal sessão pública;

12.6 A cada lance oferecido, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e do valor consignado no registro;

12.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.8 O licitante poderá oferecer novo lance, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, não sendo aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

- 12.9** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**;
- 12.10** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro e comunicada aos licitantes através de aviso do sistema eletrônico;
- 12.11** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 12.12** Imediatamente após o encerramento dos lances, o sistema eletrônico definirá a classificação dos preços, em ordem crescente.

13 DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- 13.1** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, os lances serão ordenados em ordem crescente de preço e o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, **não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital**;
- 13.2** A negociação acima mencionada será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14 APRESENTAÇÃO FINAL DA PROPOSTA E COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 14.1** Finda a etapa de negociação, eventualmente ocorrida após o encerramento dos lances, o Pregoeiro determinará ao autor do **menor lance classificado** que encaminhe, **em até 02h00 (duas) horas após o término da sessão do Pregão Eletrônico**, os documentos necessários à comprovação de sua habilitação, juntamente com a proposta comercial conforme modelo do Anexo II deste Edital, devidamente ajustada, através do **link Anexo** no próprio Portal de Compras, **sob pena de desclassificação**;
- 14.2** O(s) autor(es) do(s) menor(es) lance(s), após cumprir(em) o prazo do **subitem 14.1**, deverá entregar ao Pregoeiro, **em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública do Pregão Eletrônico**, os documentos de **Habilitação e a proposta comercial (em conformidade com o Anexo II deste Edital)** devidamente ajustada e assinada pelo representante legal da empresa licitante, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório, ou cópia simples a ser verificada pelo Pregoeiro e ratificada pela Comissão de Licitação mediante a apresentação do(s) original(is), através dos Correios ou pessoalmente, através de preposto, devendo ser entregue no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira no 4º andar **SESC NAZARÉ** – Av. Joana Angélica, 1.541 – Salvador. CEP 40050-001, nos dias em que houver expediente, **sob pena de inabilitação e/ou desclassificação, cabendo anexar, ainda, os seguintes documentos**:

- 14.2.1** Declaração de Aceitação Prévia de Todas as Condições Estipuladas no Edital e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), conforme Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da empresa licitante;

- 14.2.1.1** Caso não seja apresentada a declaração mencionada no **subitem 14.2.1**, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para a devida apresentação, antes da homologação do julgamento do certame.
- 14.2.2** Caso o Licitante atenda ao **subitem 14.1** com **todos** os documentos assinados eletronicamente e/ou com autenticação digital, o **subitem 14.2** tornar-se facultativo.
- 14.3** Após o encerramento da etapa de lances e da eventual negociação na sessão pública, se a proposta comercial devidamente ajustada não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias (**Item 9 e subitens 14.1 e 14.2**), caberá à Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor da proposta eletrônica subsequente, conforme a ordem crescente de preço, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta comercial e documentos de habilitação que atendam ao Edital;
- 14.4** Adequada a proposta comercial e atendidas as exigências habilitatórias, o licitante será declarado vencedor pela Comissão de Licitação, cabendo ao Pregoeiro consignar esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico.

15. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 15.1.** Qualquer interessado poderá enviar ao Pregoeiro e/ou à Comissão Permanente o pedido de esclarecimentos referente a este processo licitatório ou impugnar este Edital, exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal de Compras: **<http://compras.sescbahia.com.br>**, em até **02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas cadastradas no sistema eletrônico (antes da fase competitiva)**;
- 15.1.1** As impugnações ao Edital e seus anexos apresentadas fora do prazo aqui previsto não serão apreciadas;
- 15.1.2** Na ausência de solicitação de esclarecimentos ou impugnação no prazo acima mencionado, presumir-se-á que os elementos fornecidos neste Edital são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de propostas, não cabendo ao licitante direito a qualquer reclamação posterior neste sentido ou em qualquer outro, no que tange ao conteúdo deste Edital.
- 15.2.** A Impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Licitação e/ou ao Pregoeiro e conter o(s) lote(s)/item(ns) impugnado(s) deste Edital e a exposição de motivos para o requerimento;
- 15.2.1.** A Comissão de Licitação e/ou o Pregoeiro decidirá(ão) sobre a(s) impugnação(ões) no prazo de 24 horas e, sendo acolhida(s), será definida e publicada a nova data para realização da sessão pública.
- 15.3.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no campo **“acolhimento de recurso”** do sistema eletrônico do Pregão, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 horas, a contar da data de divulgação da decisão no sistema eletrônico;

- 15.3.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 15.3**, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para a Autoridade Competente do SESC/BA propondo a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação do certame;
- 15.3.2.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 15.4.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões, **somente via sistema eletrônico do Portal de Compras do SESC BA**;
- 15.4.1.** Juntamente com o recurso, o licitante deverá apresentar, em caráter alternativo, uma das opções abaixo:
- 15.4.1.1. Procuração, na forma pública ou particular (sendo esta última, com reconhecimento de firma do representante legal que a subscreve)**, devendo, em qualquer das hipóteses, ser específica e conter expressamente a outorga de poderes para recorrer em seu nome nas licitações, e ainda, a cópia do ato ou documento onde conste, expressamente, a legitimidade do subscritor para a outorga dos poderes dela constantes, além de cópia do RG do subscritor e do outorgado;
- 15.4.1.2.** Ato constitutivo e/ou requerimento de empresário onde conste o carimbo/selo legível do respectivo registro na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com a numeração), quando subscrito pelo próprio **empresário individual ou EIRELI**;
- 15.4.1.3.** Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou última consolidação), com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número), quando subscrito pelo próprio sócio com poderes para representar a empresa sozinho ou sócio-gerente designado no contrato social;
- 15.4.1.4.** Estatuto social em vigor (com as respectivas alterações ou última consolidação), com o carimbo/selo legível do respectivo registro e/ou averbação na Junta Comercial do Estado onde está sediada a empresa (com o respectivo número) e ata de eleição do subscritor com poderes para representação legal em contratos e licitações;
- 15.4.1.5.** Ato constitutivo de sociedade civil, com carimbo legível do registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado das alterações ou última consolidação averbada ao registro e, fazendo-se acompanhar, ainda, da prova do ato de investidura do subscritor com poderes para representação legal em contratos e licitações.
- 15.4.2.** O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar, apresentando

suas contrarrazões na mesma forma do **subitem 15.4**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do término do prazo recursal;

- 15.4.3.** Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, que deverá recebê-los e encaminhá-los à Comissão de Licitação.
- 15.5.** Os recursos terão efeito suspensivo, **apenas quanto ao julgamento ou resultado a que se referirem**, ficando os demais sujeitos a homologação e adjudicação parcial, conforme interesse e conveniência do SESC/BA;
- 15.6.** Apresentadas ou não contrarrazões ao recurso por outro(s) licitante(s), **após findar prazo do subitem 15.4.2, a Comissão de Licitação encaminhará o processo licitatório** à Autoridade Competente do SESC/BA, a quem caberá julgar o recurso;
- 15.6.1.** Caso a Comissão de Licitação deseje se manifestar espontaneamente, poderá reconsiderar a decisão recorrida e encaminhar à Autoridade Competente do SESC/BA para deliberação;
- 15.6.2.** A Comissão de Licitação deverá remeter o processo licitatório para julgamento pela Autoridade Competente do SESC/BA o mais breve possível;
- 15.6.3.** O poder julgador da Autoridade Competente do SESC/BA é passível de delegação através de ato administrativo prévio e formal.
- 15.7.** Os recursos serão julgados no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo para que outros Licitantes se pronunciem a respeito do recurso protocolado (**subitem 15.4.2**), conforme art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 15.8.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 15.9.** A não interposição de recurso no prazo previsto no **subitem 15.4** importará em preclusão desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo à Autoridade Competente do SESC/BA, para adjudicação e homologação;
- 15.10.** Na hipótese em que o decurso dos prazos atinentes ao recurso interposto e suas fases até o julgamento venham a prejudicar a utilidade e eficácia deste certame, fica desde já ciente o licitante de que o referido objeto estará sujeito a cancelamento/revogação a ser declarado pela Autoridade Competente do SESC/BA, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, sem que haja qualquer responsabilidade do SESC/BA por fato (danoso ou não) decorrente de tal ato e não cabendo quaisquer indenizações, pois se caracteriza fato superveniente alheio à vontade das partes e amparado pela observância à legalidade;
- 15.11.** **Da decisão que julgar o recurso não caberá novo recurso;**
- 15.12.** Não caberá recurso em face da decisão que declarar cancelado (revogado/anulado) este certame mediante apreciação da conveniência e oportunidade para o SESC/BA, desde que tenha havido oportunidade para contraditório e ampla defesa.

16. DA FASE DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** Superadas as fases do julgamento das propostas comerciais e da Habilitação, incluído aí o julgamento de recurso(s) eventualmente interposto(s), constatada a regularidade do procedimento licitatório, poderá o seu resultado final ser encaminhado para homologação pela Autoridade Competente do SESC/BA, com estrita observância do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, e Resolução SESC/BA nº 167/2019.
- 16.2.** A pendência de julgamento referente a um ou mais lotes/itens não impedirá a homologação e adjudicação dos demais;
- 16.2.1.** O ato de homologar e adjudicar um ou mais lotes/itens denominar-se-á **“julgamento e adjudicação parcial do certame”**;
- 16.3.** Na hipótese em que for fixado prazo aos licitantes por qualquer motivo autorizado por este Edital referente a algum(ns) lote(s)/item(ns), também poderá haver **“julgamento e adjudicação parcial do certame”** para os lote(s)/item(ns) exitoso(s).

17. DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF

- 17.1.** Após homologação do julgamento e adjudicação do objeto, a Seção de Suprimentos - SESUP do SESC/BA, emitirá o Pedido ao Fornecedor – (PAF) – através de sistema próprio, com a finalidade de envio ao licitante adjudicado, para solicitar o efetivo cumprimento do objeto deste Edital;
- 17.1.1.** Os prazos para cumprimento das obrigações constantes do objeto desta licitação se iniciarão a contar do recebimento do PAF pelo licitante adjudicado, o que poderá ser confirmado por **“aviso de recebimento”**, ou **“aviso de entrega”** emitido pelo servidor de e-mail do SESC/BA;
- 17.1.2.** Do PAF a ser emitido constará a descrição do objeto em conformidade com os Anexos I e II deste Edital, podendo ser transcrito, também, o prazo, endereço para entrega e penalidades constantes deste Edital e seus anexos;
- 17.1.3.** O valor total de cada PAF será resultante da multiplicação do quantitativo do item no pedido pelo valor unitário da proposta vencedora;
- 17.1.4.** Serão emitidos tantos PAF's quantos forem necessários para o cumprimento total dos quantitativos previstos em cada lote/item.
- 17.2.** Para promover a execução a contento do objeto desta licitação, o Pedido ao Fornecedor – (PAF), juntamente com este Edital e seus anexos, considerados em conjunto, terá, para as partes envolvidas, a natureza jurídica e produzirá todos os efeitos de um Contrato escrito, atendendo ao disposto no art. 25, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012;
- 17.3.** Ao participar desta licitação, o licitante declarou aceitar o PAF como instrumento de solicitação de entrega do objeto, inclusive porque a classificação das propostas está condicionada à entrega da **Declaração de Aceitação Prévia de**

Todas as Condições Estipuladas no Edital e no Pedido ao Fornecedor - (PAF), nos termos explicitados no subitem 17.2 (conforme ANEXO III), razão pela qual deverá cumprir tudo quanto nele constar, desde que haja conformidade com o Anexo I deste Edital;

- 17.4.** A recusa do licitante adjudicado a receber o PAF implicará em renúncia ao direito de contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no **item 21** deste Instrumento Convocatório, conforme o **art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC**, e sua omissão após o recebimento caracterizará inadimplemento total, sujeito às penalidades também previstas no **item 21**, com respaldo no **art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC**, alterado e consolidado pela Resolução nº 1.252/2012, e legislação em vigor aplicável;
- 17.5.** A aplicação de penalidades prevista neste Edital não prejudica eventual ajuizamento de ação judicial para ressarcimento de perdas e danos ou qualquer outra cabível ao caso concreto em decorrência da legislação aplicável;
- 17.6.** Poderão as partes, em comum acordo, deliberar pela não emissão do PAF ou por seu cancelamento após a emissão, em decisão escrita firmada por ambos;
- 17.7.** A(s) cópia(s) autenticada(s) do(s) documento(s) de identidade da(s) pessoa(s) habilitada(s) a assumir(em) obrigação e firmar(em) contrato em nome da empresa vencedora deverá ser arquivada no SESC/BA juntamente com o PAF;
- 17.8.** Caso haja recusa quanto ao recebimento do PAF pelo vencedor, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, seguindo a ordem crescente de preço das propostas classificadas, para que lhes seja ofertado executar o objeto nas mesmas condições, prazo e valores da proposta vencedora, ou poderá, ainda, o SESC/BA, mediante apreciação discricionária, revogar a licitação, independentemente das penalidades aplicáveis ao licitante desistente ou inadimplente;
- 17.8.1.** Na hipótese de mudança do fornecedor aqui mencionada, não será necessária nova adjudicação, pois a Autoridade Competente já terá adjudicado os termos em que se realizará o fornecimento do objeto e a alteração não implicará em alteração do preço.
- 17.9.** Fica prevista a possibilidade de impedimento da emissão do PAF ou seu cancelamento através de ato unilateral do SESC Bahia, nas seguintes hipóteses:
- a)** O desatendimento do prazo ou apresentação de itens com características distintas daquelas que constam nos Anexos I e II deste Edital (desconformidade com o objeto licitado);
 - b)** A constatação superveniente de impossibilidade ou inviabilidade do cumprimento do objeto;
 - c)** O atraso injustificado na execução do objeto, de modo que o cancelamento implicará em menor prejuízo que a espera ou porque o atraso desnaturou o interesse do SESC/BA;
 - d)** A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao SESC Bahia;

- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não admitidas neste Edital;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- g) O cometimento reiterado de faltas na execução, devidamente registradas;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do licitante adjudicado;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do licitante adjudicado, quando se tratar de empresário individual;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto;
- k) Razões de interesse do SESC Bahia;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do objeto licitado.

17.10. Nas alíneas do item anterior, quando a causa do cancelamento de PAF emitido ou empecilho à sua emissão decorrer de conduta do licitante adjudicado contrariando aquilo a que se obrigou ao participar deste certame, será apurado o cabimento de aplicação de penalidade por inadimplemento, adimplemento defeituoso, atraso ou a que melhor se aplicar;

17.10.1. Nos casos em que o cancelamento ocorrer após início da execução, será apurado o valor devido ao licitante adjudicado;

17.10.2. Quando se verificar o cabimento da aplicação de penalidade ao licitante adjudicado, o mesmo será devidamente notificado para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.

18. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS OBJETOS LICITADOS

18.1. A execução do(s) objeto(s) licitado(s) deverá(ão) ocorrer no(s) local(is) indicado(s) no Anexo I deste Edital, em total conformidade com o que consta do(s) descritivo(s) do(s) objeto(s) deste certame e com o estipulado no Pedido ao Fornecedor – (PAF).

19. DO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

19.1. O SESC/BA pagará pelo cumprimento de tudo quanto descrito no PAF emitido, em conformidade com o Anexo I deste Edital, o valor atribuído ao lote/item da proposta comercial julgada vencedora nesta licitação, cabendo deduzir, através da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), os tributos e encargos aplicáveis;

19.1.1 Sem prejuízo da possibilidade de aplicação posterior de penalidade, caso o SESC/BA verifique, até a data prevista para pagamento, infração da ADJUDICADA passível de penalidade, poderá reter montante equivalente à penalidade. A retenção aqui referida deverá ter equivalência com o valor da penalidade prevista neste edital para a infração que se imputa à ADJUDICADA e caso, ao final da apuração, seja constatada inoccorrência, o referido valor será devolvido da mesma forma aqui prevista para realização

do pagamento. Na hipótese de confirmação da infração, a retenção se converterá em pagamento, podendo ou não ser acrescida de outras penalidades que venham a ser constatadas posteriormente;

- 19.2.** O pagamento do valor correspondente à execução do PAF ocorrerá, através de crédito em conta bancária informada na própria nota e na proposta comercial, no prazo de 30 dias a partir da data de recebimento do(s) item(ns) constante(s) da nota fiscal que o(s) acompanha em plena conformidade com o descritivo do PAF (e deste Edital). Sem a nota fiscal, não começará a fluir o prazo para pagamento;
- 19.2.1.** É vedada a cessão do crédito sob qualquer modalidade, inclusive negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras;
- 19.2.2.** A descrição da nota fiscal deverá ter correspondência com o descritivo do objeto no PAF e proposta comercial, bem como os respectivos valores;
- 19.2.3.** Caso seja entregue mais de uma nota fiscal pelo ADJUDICADO, a soma das notas não poderá exceder o valor da proposta comercial e o prazo para pagamento será contado a partir da data de recebimento da última delas, quando o ADJUDICADO declararará ter cumprido o PAF em sua integralidade;
- 19.2.4.** A retenção de tributos, quando couber, será feita pelo SESC/BA, por isso, nas localidades onde houver requisitos específicos na nota fiscal para este fim, o licitante ADJUDICADO deverá atendê-los ao emitir nota fiscal;
- 19.2.5.** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo informado na Proposta Comercial apresentada no procedimento licitatório, todavia, caso tenha sido emitida por filial com CNPJ distinto, deverá ser acompanhada das certidões e documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da mesma;
- 19.2.6.** Quando necessária à substituição/refazimento dos itens entregues em desacordo com o Anexo I, o prazo para o ADJUDICADO será de **05 (cinco) dias corridos**, suspendendo-se neste período, se já tiver iniciado, o prazo para pagamento até que se conclua a substituição;
- 19.2.7.** Caso o objeto descrito na nota fiscal não tenha sido executado a contento, caberá ao fiscal de execução do PAF solicitar a substituição/refazimento do mesmo antes da realização do pagamento, mediante requerimento de cancelamento da nota fiscal ou suspensão do prazo de pagamento;
- 19.2.8.** Quando cabível aplicação de penalidade, o prazo para pagamento do valor correspondente ao PAF ficará suspenso até a deliberação do Diretor Regional sobre a penalidade, declarando sua inaplicabilidade ou a dedução de seu valor sobre o crédito do ADJUDICADO;
- 19.2.9.** Quando o valor inicialmente previsto para a penalidade não alcançar a totalidade do crédito ao ADJUDICADO poderá o mesmo requerer à Direção Regional que o prazo de pagamento se mantenha em curso para o valor excedente, ciente de que, ao final da apuração, se a penalidade for

superior ao inicialmente previsto, caberá complementar o pagamento através de depósito bancário ou na Tesouraria do SESC/BA;

19.2.10. Caso seja necessário abrir filial ou cadastro de inscrição provisória para emitir nota fiscal no local de execução do objeto, o eventual custo deste procedimento INDISPENSÁVEL será de responsabilidade do licitante ADJUDICADO;

19.2.11. Os valores e informações da(s) nota(s) fiscal(is) deverão ser o(s) mesmo(s) consignado no respectivo Pedido ao Fornecedor – PAF e a proposta comercial vencedora, sem o que não será liberado o respectivo pagamento e será devolvida a nota para correção, reiniciando-se o prazo para pagamento após recebimento da nota correta.

19.3. Ao ingressar como concorrente nesta licitação, através da apresentação de proposta, bem como no ato de recebimento do PAF, o licitante adjudicado se declara ciente de que sobre o valor da proposta vencedora será realizado o recolhimento, na fonte dos tributos municipais, estaduais e federais e/ou encargos sociais, que incidirem sobre o objeto executado, em cumprimento à legislação em vigor;

19.4. Na hipótese de emissão de PAF's em data posterior à validade das certidões apresentadas neste processo licitatório, poderá o SESC/BA exigir do(s) adjudicado(s) (licitante(s) vencedor(es)), a qualquer tempo, a comprovação de que mantém cumpridas as condições de habilitação;

19.4.1. Quando exigida antes da emissão do PAF, a ausência da manutenção da regularidade jurídica e fiscal poderá justificar o cancelamento da adjudicação.

19.5. Empresa que venha a sofrer alteração das alíquotas tributárias a si aplicáveis ou que venha a perder o enquadramento no SIMPLES após a apresentação da proposta nesta licitação **NÃO** poderá repassar ao SESC/BA as diferenças de valores decorrentes desta(s) alteração(ões);

19.6. O tempo decorrido para substituição da nota fiscal, quando entregue errada, não poderá acarretar qualquer encargo para o SESC/BA e o prazo para pagamento só terá início após essa substituição, bem como o tempo necessário à apuração, análise de esclarecimentos e aplicação de penalidade;

19.7. A adequação da obrigação executada pelo licitante adjudicado às especificações do Edital e seus anexos será analisada por representante designado pelo SESC/BA no momento de avaliar se houve cumprimento “a contento” e lançar tal informação na nota fiscal e quando não houver deverá dar início a apuração/aplicação de penalidade.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. Todas as obrigações das partes previstas neste Edital e anexos reputam-se aceitas pelos participantes do certame, e serão exigíveis ainda que não constem expressamente no PAF dele decorrente;

20.2. Sem prejuízo de outras obrigações inerentes à perfeita execução dos objetos licitados através deste Edital e seus anexos, constituem-se obrigações das partes, os dispositivos a seguir:

20.3. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICADO: São obrigações do(s) licitante(s) em favor do(s) qual(is) seja(m) emitido(s) o(s) PAF(s) em decorrência deste procedimento licitatório:

20.3.1. Executar o objeto em conformidade com o descrito no Anexo I deste Edital e todos os termos do(s) Pedido(s) ao Fornecedor – PAF, obedecendo aos prazos, condições, datas e horários estipulados, sob pena de, não o fazendo, responder administrativa e civilmente, sujeitando-se ainda à aplicação das penalidades previstas no item 21, sem prejuízo de responder também em ação judicial cabível;

20.3.2. Garantir a quantidade, qualidade e adequação do objeto por si executado após vencer esta licitação;

20.3.3. Atender a legislação vigente aplicável ao objeto, inclusive normas técnicas e administrativas, em especial as normas da ABNT e do INMETRO (*se houver*);

20.3.4. Substituir o(s) produto(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações do PAF, do Edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicável ao objeto, bem como aqueles que apresentem vícios de qualidade ou quantidade, em até **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação que, para tanto, lhe for feita, correndo por sua conta todas as despesas ou danos daí decorrentes;

20.3.5. Designar representante/preposto para acompanhar a conferência do material entregue ou acatar o relatório do conferente do SESC, sem o que deverá acatar o relatório do conferente do SESC sem ressalvas;

20.3.6. Responsabilizar-se pela entrega do material, bem como pelo transporte, carga e descarga até o local de entrega, arcando com os riscos e custos decorrentes de eventuais prejuízos no percurso;

20.3.7. Observar e cumprir os elementos de especificação do objeto licitado para que a execução ocorra criteriosamente de acordo com este Edital e seus anexos e possa ser considerado concluída a contento;

20.3.8. Responsabilizar-se por todos os encargos resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive os de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, fiscal e comercial, seja extrajudicialmente ou na hipótese de demanda judicial, não cabendo subsidiariedade ou solidariedade com o SESC/BA;

20.3.9. Ressarcir ao SESC/BA todas as despesas decorrentes de eventual condenação sofrida pela Entidade em ação judicial, de qualquer natureza, ou acordo extrajudicial decorrente de inobservância de dispositivo legal pelo licitante adjudicado, independentemente de ação de regresso ou similar;

20.3.10. Responder, **objetivamente e integralmente**, por perdas e danos que vier a causar ao SESC/BA ou a terceiros, em razão de ação ou omissão,

dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos e/ou representantes no curso da execução da proposta comercial vencedora ou que resulte de execução indevida do objeto a que se obrigou, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

- 20.3.11.** Ressarcir ao SESC/BA os prejuízos que decorrerem de falha no fornecimento ou vício do(s) mobiliário(s);
- 20.3.12.** Manter adimplidos e tempestivamente quitados quaisquer débitos trabalhistas e fiscais, bem como manter em dia todas as condições de habilitação exigidas neste Edital, até a conclusão plena do objeto por si adjudicado, ciente de que os comprovantes poderão ser exigidos a qualquer tempo neste período;
- 20.3.13.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o prestação de serviços do objeto contratado, sem ônus adicionais para o SESC/BA, desde que sejam de sua responsabilidade;
- 20.3.14.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SESC/BA, cuja reclamação se obriga, pronta e imediatamente, a atender;
- 20.3.15.** Informar ao SESC/BA se houver alteração de endereço comercial, telefone, e-mail e/ou site, sob pena de considerar-se recebido o PAF por si na data do seu encaminhamento pelo SESC/BA;
- 20.3.16.** Cancelar e substituir a nota fiscal quando necessário para que a mesma apresente as informações compatíveis com o objeto executado.
- 20.3.17.** Arcar, desde o início da prestação de serviços, por sua conta e risco exclusivos, independentemente de caso fortuito ou força maior, as consequências de:
 - I. Sua negligência, imperícia ou imprudência;
 - II. Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de produtos ou equipamentos usados na execução da prestação de serviços;
 - III. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
 - IV. Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na prestação de serviços ou em decorrência dele.

20.4. O SESC/BA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência ou cessão de responsabilidade ou obrigações do licitante adjudicado para outra(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), ainda que sejam seus representantes, franqueados ou mantenham com o mesmo qualquer outro tipo de vínculo.

20.5. OBRIGAÇÕES DO SESC/BA - São obrigações do SESC/BA, após a homologação do julgamento desta Licitação, de acordo com este Edital:

- 20.5.1.** Emitir o(s) PAF(s) com informações compatíveis com este Instrumento Convocatório e seus anexos;
- 20.5.2.** Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados, de modo a viabilizar a execução do objeto adjudicado da forma mais perfeita e eficiente possível;

- 20.5.3.** Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado neste Edital, atentando para condições, prazos e conformidades;
- 20.5.4.** Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado, ao **licitante adjudicado** que tiver cumprido plenamente as obrigações contratuais;
- 20.5.4.1.** Caso ocorra alguma falha na execução do objeto contratado ou em alguma obrigação conexa, o SESC/BA poderá emitir o atestado de capacidade técnica com ressalvas, inclusive especificando-as.
- 20.5.5.** Designar representante que possa aferir se o objeto foi cumprido a contento, notificando por escrito quaisquer problemas ou irregularidades encontradas e, inclusive, sugerir aplicação de penalidade;
- 20.5.6.** Rejeitar produtos e/ou serviços que sejam entregues em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

21. DAS PENALIDADES APLICAVEIS

- 21.1.** A recusa injustificada do licitante adjudicado a receber o PAF (ou instrumento equivalente) caracterizará descumprimento de obrigação assumida no curso do certame e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
- 21.1.1.** Perda do direito à contratação/PAF;
- 21.1.2.** Multa de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do(s) item(ns) objeto(s) do PAF;
- 21.1.3.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/BA por até 02 (dois) anos.
- 21.2.** Em atenção ao art. 32 do Regulamento de Licitações e Contrato do SESC, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **licitante adjudicado**, sem prejuízo da possibilidade de rescisão, o SESC/BA poderá, a critério da Direção Regional do SESC/BA, cancelar o PAF emitido ou por emitir (*consoante previsão do item 17*) e, além disso, aplicar as seguintes penalidades, separada ou cumulativamente:
- 21.2.1.** Advertência por escrito;
- 21.2.2.** Multa de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – (PAF), na hipótese de descumprimento total das obrigações assumidas, quando inexistente pagamento em benefício do Licitante Adjudicado;
- 21.2.2.1.** O cumprimento de obrigações acessórias sem que nada seja feito em prol da execução do objeto principal não afastará a aplicação desta multa;
- 21.2.3.** Multa de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – (PAF), quando referente a todo o quantitativo do pedido, ou calculada sobre o valor do respectivo quantitativo, quando atingir parte do pedido, em caso de descumprimento parcial ou execução deficiente, irregular ou inadequada, que atinja o objeto principal, desde que tenha havido proveito incontroverso para o SESC/BA;

- 21.2.3.1.** Quando a execução irregular, defeituosa ou inadequada implicar em perda do interesse do SESC do lote/item do PAF, aplica-se a multa por inadimplemento total;
- 21.2.3.2.** Quando não for possível identificar um único item a que corresponde o defeito/falha de execução, a penalidade será calculada sobre a soma dos valores correspondentes aos itens abrangidos;
- 21.2.4. Multa de 3% (três por cento)** sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – (PAF), quando houver execução deficiente que atinja elementos acessórios ou deveres conexos decorrentes deste Edital e/ou PAF, mas sem qualquer prejuízo do objeto principal, na sua finalidade ou especificação;
- 21.2.5. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia**, calculada sobre o valor total do Pedido ao Fornecedor – (PAF), sem prejuízo da incidência de juros e correção monetária, caso haja atraso injustificado na execução do objeto ou de obrigação decorrente de substituição/refazimento/garantia prevista neste Edital;
- 21.2.5.1.** A base de cálculo será o valor total do quantitativo do(s) item(ns) que não foi(ram) entregue(s) no prazo, ainda que tenha havido entrega parcial;
- 21.2.5.2.** Quando houver necessidade de substituir/refazer o item entregue em divergência com o Edital, o atraso será contado a partir da data em que deveria ter sido entregue o item correto até a data em que o mesmo for substituído/refeito;
- 21.2.5.3.** Caso a entrega não ocorra em tempo hábil para o fim a que se destina, será considerado como descumprimento total das obrigações assumidas relativas ao respectivo item;
- 21.2.6.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 21.3.** Na hipótese em que o licitante adjudicado corrigir sua falha e/ou ressarcir integralmente o SESC/BA quando notificado de prejuízo a que deu causa e da possibilidade de aplicação de penalidade, fazendo-o em prazo designado pelo SESC/BA, as multas previstas acima poderão ser perdoadas, a critério da Direção Regional do SESC/BA, sem prejuízo da aplicação da advertência por escrito;
- 21.4.** O(s) valor(es) da(s) multa(s), eventualmente aplicado(s), será(ão) corrigido(s) monetariamente pelo IPCA acrescidos de juros legais (consoante o art. 406 do Código Civil), e o não pagamento das penalidades aplicadas ensejará ação judicial para cobrança das mesmas, devendo também ser acrescido do valor das custas processuais, honorários advocatícios e qualquer outro valor imputado ao SESC/BA no decorrer do processo;
- 21.5.** A apuração ou abertura do procedimento para aplicação de penalidade se iniciará através de notificação do fiscal ou preposto do SESC informando falha ou omissão verificada e prazo para resposta, após o que será encaminhada à Direção Regional para deliberação, da qual não caberá recurso;

- 21.6. Os valores correspondentes às multas de que tratam os itens anteriores serão descontados do pagamento a que o **licitante adjudicado** fizer *jus* ou deverão ser recolhidos diretamente na Tesouraria do SESC/BA, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da comunicação da penalidade aplicada, ou, ainda, quando for o caso, poderão ser cobrados judicialmente;
- 21.6.1. Quando aberto o procedimento de apuração/aplicação de penalidade, o **licitante adjudicado** será notificado, podendo haver retenção do valor equivalente à penalidade até a conclusão do procedimento, se houver crédito do mesmo a receber;
- 21.6.2. Quando houver liberação de parte do crédito e o valor destinado ao pagamento da penalidade não for suficiente, será necessário que o **licitante adjudicado**, ao ser notificado, realize a quitação do valor restante, através de depósito em conta indicada pelo SESC/BA ou na Tesouraria.
- 21.7. É facultado ao SESC/BA exigir, ainda, do **licitante adjudicado** que não cumprir as obrigações assumidas, o ressarcimento de perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento Convocatório, no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252/2012, do Conselho Nacional, e na legislação vigente aplicável ao caso concreto;
- 21.8. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de quaisquer outras medidas cabíveis, em âmbito judicial ou extrajudicial;
- 21.9. As penalidades não obstam a possibilidade de cancelamento do PAF quando couber;
- 21.10. Na aplicação de penalidades, será resguardada oportunidade para exercício do contraditório e ampla defesa;
- 21.11. As multas previstas no **subitem 21.2.5** terão como limite máximo o montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo em que se verificar o respectivo atraso.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ATINENTES A ESTA LICITAÇÃO

- 22.1 O resultado da licitação e todos os procedimentos e decisões inerentes a este processo licitatório serão divulgados no Portal de Compras do SESC Bahia, no endereço: **www.compras.sescbahia.com.br**, identificado como **Protocolo nº 20/01.00078–PG, sob o Título – “LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS”**, todavia, fica facultado ao Pregoeiro e/ou à Comissão de Licitação, a seu critério, enviá-los por e-mail aos licitantes, no intuito, apenas, de ampliar a publicidade do ato;
- 22.2 Para resguardar a competitividade nesta licitação, o Pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação poderá(ão), a seu critério, relevar ou diligenciar omissões puramente formais em documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, desde que a conduta escolhida não comprometa a lisura do certame, sendo vedada a inclusão de documentos previstos como indispensáveis neste Edital;

- 22.3** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, será excluído o dia do início e incluído o dia final, exceto quando for explicitamente disposto o contrário;
- 22.4** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de funcionamento da sede administrativa do SESC/BA;
- 22.5** Informações meramente verbais **não** terão nenhuma validade legal neste processo licitatório;
- 22.6** Não serão aceitos protocolos de requerimentos ou de renovação junto aos órgãos competentes, em substituição a quaisquer documentos exigidos no certame;
- 22.7** A Comissão de Licitação poderá, a qualquer momento, solicitar informações, esclarecimentos, documentos ou explicações para sanar dúvidas ou contradições e o seu não atendimento poderá implicar em desclassificação do licitante;
- 22.8** Os dispositivos que regulamentam este processo licitatório serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não violem direitos e interesses do SESC/BA, bem como a finalidade e a segurança da contratação e os princípios previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC;
- 22.9** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no curso deste processo licitatório serão dirimidos pelo Pregoeiro e/ou Comissão de Licitação, que decidirá(ão) com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução SESC nº 1.252 e, quando não for o bastante, buscará(ão) respaldo na legislação em vigor;
- 22.10** A contratação poderá ser aditada, naquilo que for possível e na hipótese de NECESSIDADE de acréscimo ou redução, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial homologado, devendo, para isso, considerar-se o valor por lote/item constante do Anexo I deste Edital;
- 22.10.1** Não é possível a inclusão de lotes/itens não previstos neste Edital e seus anexos.
- 22.11** O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como **adiar, cancelar (revogar ou anular)** o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;
- 22.11.1** De igual modo, o SESC/BA poderá **cancelar** qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.
- 22.12** Na ausência de um dos membros titulares da Comissão, designada através da Portaria nº 3944/2020, responsável pela análise, julgamento e conclusão deste processo, a substituição dar-se-á por seus respectivos suplentes, se houver, sendo tal substituição circunstanciada na(s) ata(s) do processo;
- 22.13** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão de Licitação, se necessário, modificar este Instrumento; contudo, nesta hipótese, deverá proceder a nova divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, **inquestionavelmente**, a alteração não afetar a formulação das propostas;

- 22.14** Se o SESC/BA tiver conhecimento de qualquer informação, fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a idoneidade do licitante ou invalide qualquer dos requisitos legais/jurídicos, administrativos ou técnicos para execução do objeto, o mesmo poderá ser inabilitado ou desclassificado sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 22.15** O SESC/BA não se responsabilizará por danos ou extravios de quaisquer documentos enviados, bem como pela não chegada dos mesmos nos prazos estabelecidos no Edital, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação ao licitante que promover tal ato;
- 22.16** O valor da proposta vencedora será reajustado anualmente (se cabível e desde que solicitado pela Contratada), observando o interregno mínimo de um ano, a contar da homologação do julgamento, se o instrumento contratual ou equivalente não estabelecer de forma diversa, pela variação do IGP-M (FGV), ou, na falta deste, por outro índice divulgado pelo Governo Federal;
- 22.17** Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do objeto nele licitado (PAF), **prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

Gabriel Lisboa Fernandes
Pregoeiro

José Hamilton Siqueira Brito
Autoridade Competente

Aline Ribeiro Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE ANEXOS I, A ELE ACOSTADO, COMO SE AQUI ESTIVESSEM LITERALMENTE TRANSCRITOS.

DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	U.F	DESCRIÇÃO
01	36	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO" E APOIO DE OBJETOS.</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS: COMPRIMENTO DE 114 A 126 CM / LARGURA DE 114 A 126 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO ACEITÁVEL DE 219 A 242 LITROS.</p> <p>OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA SALVADOR DATA DO EVENTO: 24/10 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 23/10, DAS 14H ÀS 18H DESMONTAGEM: 24/10 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: A DEFINIR</p>
02	4	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO, ACESSÍVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO - ACESSÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE COM RAMPA DE ACESSO, BARRAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS PARA APOIO FIXADAS DE 80 A 100 CM DE ALTURA, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS. AS PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO". DEVERÃO CONTER TAMBÉM A INFORMAÇÃO "ACESSÍVEL".</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS DO SANITÁRIO: COMPRIMENTO DE 143 A 158 CM / LARGURA DE 143 A 158 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. COM ABERTURA DE</p>

			<p>PORTA DE 180°. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 219 A 242 LITROS. OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA SALVADOR DATA DO EVENTO: 24/10 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 23/10, DAS 14H ÀS 18H DESMONTAGEM: 24/10 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: A DEFINIR</p>
03	4	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO" E APOIO DE OBJETOS.</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS: COMPRIMENTO DE 114 A 126 CM / LARGURA DE 114 A 126 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO ACEITÁVEL DE 219 A 242 LITROS.</p> <p>OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 11/12, INÍCIO ÀS 8H DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>
04	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO, ACESSÍVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO - ACESSÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE COM RAMPA DE ACESSO, BARRAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS PARA APOIO FIXADAS DE 80 A 100 CM DE ALTURA, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS. AS PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO". DEVERÃO CONTER TAMBÉM A INFORMAÇÃO "ACESSÍVEL".</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS DO SANITÁRIO: COMPRIMENTO DE 143 A 158 CM / LARGURA DE 143 A 158 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. COM ABERTURA DE PORTA DE 180°. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 219 A 242 LITROS.</p>

			<p>OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 11/12, INÍCIO ÀS 8H DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>
05	500	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA SALVADOR DATA DO EVENTO: 24/10 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 23/10, DAS 14H ÀS 18H DESMONTAGEM: 24/10 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: A DEFINIR</p>
06	2	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</p>

			<p>TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA SALVADOR DATA: 24/10/2021 DIA DA MONTAGEM: 23/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H DIA DA DESMONTAGEM: 24/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H LOCAL: A DEFINIR</p>
07	2	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAIS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA SALVADOR DATA: 24/10/2021 DIA DA MONTAGEM: 23/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H DIA DA DESMONTAGEM: 24/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H LOCAL: A DEFINIR</p>
08	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO.</p> <p>TUDO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO.</p> <p>INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.</p> <p>OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 11/12, INÍCIO ÀS 8H DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>

09	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H ENTREGA DO MATERIAL: 12/12, ÀS 4H30 DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>
10	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 11/12, INÍCIO ÀS 8H DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>
11	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAIS) EM</p>

			<p>PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 – ETAPA CAMAÇARI DATA DO EVENTO: 12/12 HORÁRIO DA LARGADA: 7H MONTAGEM: 11/12, INÍCIO ÀS 8H DESMONTAGEM: 12/12 A PARTIR DAS 11H LOCAL DE LARGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</p>
12	6	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA, PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO" E APOIO DE OBJETOS.</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS: COMPRIMENTO DE 114 A 126 CM / LARGURA DE 114 A 126 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO ACEITÁVEL DE 219 A 242 LITROS.</p> <p>OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ILHÉUS DATA DO EVENTO: 31/10/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 30/10/2021 ATÉ ÀS 16H DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 31/10/2021 01H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO LOCAL DA REALIZAÇÃO: AV SOARES LOPES, CENTRO. ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CENTRO DE CONVENÇÕES. ILHÉUS/BAHIA</p>
13	1	UND	<p>LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO - ACESSÍVEL.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIO QUÍMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TANQUE, VASO COM ASSENTO, MICTÓRIO, PORTA, PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE COM RAMPA DE ACESSO, BARRAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS PARA APOIO FIXADAS DE 80 A 100 CM DE ALTURA, DISPOSITIVO DE TRINCO COM SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS. AS PLACAS INDICADORAS "MASCULINO" E "FEMININO". DEVERÃO CONTER TAMBÉM A INFORMAÇÃO "ACESSÍVEL".</p> <p>MEDIDAS ACEITÁVEIS DO SANITÁRIO: COMPRIMENTO DE 143 A 158 CM / LARGURA DE 143 A 158 CM / ALTURA DE 228 A 252 CM. COM ABERTURA DE PORTA DE 180°. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 219 A 242 LITROS.</p> <p>OBS.: INCLUSO NA CONTRATAÇÃO: LIMPEZA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA E SOLUÇÃO QUÍMICA BIODEGRADÁVEL. RETIRADA DOS EFLUENTES E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS QUÍMICOS.</p> <p>POSICIONAMENTO DAS UNIDADES EM LOCAL DETERMINADO PELA</p>

			<p>ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ILHÉUS DATA DO EVENTO: 31/10/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 30/10/2021 ATÉ ÀS 16H DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 31/10/2021 01H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO LOCAL DA REALIZAÇÃO: AV SOARES LOPES, CENTRO. ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CENTRO DE CONVENÇÕES. ILHÉUS/BAHIA</p>
14	1	UND	<p>PALCO DE 8M. X 6M. X 1M. (C X L X A).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA:</p> <p>PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO Q30 COBERTO. PISO EM CHAPA DE MADEIRA EM MDF OU COMPENSADO DE 18 MM. (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 500 KG/M², REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA;</p> <p>FECHAMENTOS NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE 70% (ENTRE O PISO DO PALCO ATÉ A TRELIÇA DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA);</p> <p>GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO;</p> <p>ESCALADA SEGURA DE ACESSO LATERAL COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA E OS DOCUMENTOS PARA PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO.</p> <p>SAIA DO PALCO, SENDO DO PISO DO PALCO ATÉ O CHÃO EM TODO O CONTORNO DO PALCO. O PALCO DEVE POSSUIR ATERRAMENTO PARA DESCARGAS ELÉTRICAS.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO, CUJO OS DADOS SEGUEM ABAIXO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.</p> <p>A locação atenderá ao evento Réveillon Hotel Sesc Itaparica, com montagem dia 30/12/2021 até às 10H00 e desmontagem no dia 01/01/2022 até às 02H00.</p>
15	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 6M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO.</p> <p>TUDO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS</p>

			<p>TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO</p> <p>DIA:01/05/2021 HORÁRIO: 9 h DATA DA MONTAGEM:30/04/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15H DATA DA DESMONTAGEM: 01/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 17H LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>
16	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO</p> <p>DIA DA CRIANÇA DIA:12/10/2021 HORÁRIO:9H DATA DA MONTAGEM:11/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15H DATA DA DESMONTAGEM: 12/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 17H LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>
17	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO "A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 -ETAPA PAULO AFONSO. DIA: 18/04/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 16/04/2021.</p>

			<p>HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H DA MANHÃ. DATA DA DESMONTAGEM: 18/04/2021, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AV. APOLÔNIO SALES - VILA POTY, PAULO AFONSO - BA, 48601-210 (SUJEITO A ALTERAÇÕES).</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
18	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT. A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE</p> <p>CORRIDAS 2021 - ETAPA PAULO AFONSO. DIA: 18/04/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 6H30M. DATA DA MONTAGEM: 30 PEÇAS AO DIA 16/04/2021 NO LOCAL DO EVENTO E 120 PEÇAS AO DIA 17/04/2021 AO LONGO DO PERCURSO PARA INTERDITAR O TRÂNSITO. HORÁRIO DA MONTAGEM: 30 PEÇAS AO DIA 16/04/2021 À PARTIR DAS 8H E 120 PEÇAS AO DIA 17/04/2021 ÀS 22H. DATA DA DESMONTAGEM: 18/04/2021. HORÁRIO DA DESMONTAGEM: AS 120 PEÇAS ESPALHADAS NO PERCURSO SERÃO DESMONTADAS ÀS 9H (LOGO APÓS O ÚLTIMO COMPETIDOR TERMINAR A PROVA) E ÀS DEMAIS 30 PEÇAS PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AVENIDA APOLÔNIO SALES- VILA POTY, PAULO AFONSO - BA, 48601-210 (SUJEITO A ALTERAÇÕES).</p>

			<p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
19	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO. "A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 -ETAPA PAULO AFONSO. DIA: 18/04/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 16/04/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H DA MANHÃ. DATA DA DESMONTAGEM: 18/04/2021, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AV. APOLÔNIO SALES - VILA POTY, PAULO AFONSO - BA, 48601-210 (SUJEITO A ALTERAÇÕES).</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
20	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p>

			<p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 -ETAPA PAULO AFONSO. DIA: 18/04/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 16/04/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H DA MANHÃ. DATA DA DESMONTAGEM: 18/04/2021, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H, APÓS A FINALIZAÇÃO DO EVENTO. LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AV. APOLÔNIO SALES - VILA POTY, PAULO AFONSO - BA, 48601-210 (SUJEITO A ALTERAÇÕES).</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
21	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS-ETAPA JUAZEIRO 2021. DIA: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 09/07/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: PRAÇA SANTIAGO MAIOR-CENTRO/JUAZEIRO-BA.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO.</p>

			EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br / fabianalucena@sescbahia.com.br .
22	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS-ETAPA JUAZEIRO 2021. DIA: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: 50 PEÇAS AO DIA 10/07/2021 ÀS 8H NO LOCAL DO EVENTO E 150 PEÇAS AO DIA 11/07/2021 ÀS 4h00m PARA INTERDITAR O TRÂNSITO AO LONGO DO PERCURSO. HORÁRIO DA MONTAGEM: 50 UND. DIA 10/07/2021 ÀS 8H E 150 UND. DIA 11/07/2021 ÀS 4H. DATA DA DESMONTAGEM: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: TODAS AS PEÇAS AO DIA 11/07/2021, SENDO AS 150 PEÇAS ESPALHADAS NO PERCURSO DESMONTADAS ÀS 9H (LOGO APÓS O ÚLTIMO COMPETIDOR TERMINAR A PROVA) E ÀS DEMAIS 50 PEÇAS A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: PRAÇA SANTIAGO MAIOR-CENTRO/JUAZEIRO-BA.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
23	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE</p>

		<p>RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS-ETAPA JUAZEIRO 2021. DIA: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 09/07/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: PRAÇA SANTIAGO MAIOR-CENTRO/JUAZEIRO-BA.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
24	4	<p>UND</p> <p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS-ETAPA JUAZEIRO 2021. DIA: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 09/07/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 11/07/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: PRAÇA SANTIAGO MAIOR-CENTRO/JUAZEIRO-BA.</p>

			<p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
25	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021- ETAPA RIBEIRA DO POMBAL. DIA: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 17/12/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
26	120	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA,</p>

		<p>COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021-ETAPA RIBEIRA DO POMBAL. DIA: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: 50 PEÇAS AO DIA 18/12/2021 ÀS 08H NO LOCAL DO EVENTO E 150 PEÇAS AO DIA 19/12/2021 ÀS 4h00m PARA INTERDITAR O TRÂNSITO AO LONGO DO PERCURSO. HORÁRIO DA MONTAGEM: 50 UND. DIA 18/12/2021 ÀS 08H E 150 UND. DIA 19/12/2021 ÀS 4H. DATA DA DESMONTAGEM: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: TODAS AS PEÇAS AO DIA 19/12/2021, SENDO AS 150 PEÇAS ESPALHADAS NO PERCURSO DESMONTADAS ÀS 9H (LOGO APÓS O ÚLTIMO COMPETIDOR TERMINAR A PROVA) E ÀS DEMAIS 50 PEÇAS A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>	
27	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021- ETAPA RIBEIRA DO POMBAL. DIA: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 17/12/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE.</p>

			<p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
28	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>"A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE SEJA SOLICITADA PARA A LIBERAÇÃO DO EVENTO, ISENTANDO O SESC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE".</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021- ETAPA RIBEIRA DO POMBAL. DIA: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO: 06H30M. DATA DA MONTAGEM: INÍCIO AO DIA 17/12/2021. HORÁRIO DA MONTAGEM: A PARTIR DAS 8H. DATA DA DESMONTAGEM: 19/12/2021 (DOMINGO). HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H (LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO). LOCAL DO EVENTO: DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIBEIRA DO POMBAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE.</p> <p>A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS NOS DIAS DE MONTAGEM É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. FONE PARA CONTATO: (75) 99950-6707/99114-6707/3281-6221-ALINE ARAÚJO. EMAIL PARA CONTATO: alinearaujo@sescbahia.com.br/ fabianalucena@sescbahia.com.br.</p>
29	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA</p>

			<p>POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>SOLICITAMOS SEGUIR AS DESCRIÇÕES DO ITEM.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ALAGOINHAS 2021 DATA DO EVENTO: 26/09/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 25/09/2021 às 16h00 DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 26/09/2021 às 13h00 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Praça Ruy Barbosa - Centro - Alagoinhas/Ba</p>
30	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>SOLICITAMOS SEGUIR AS DESCRIÇÕES DO ITEM.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ALAGOINHAS 2021 DATA DO EVENTO: 26/09/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 25/09/2021 às 16h00 DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 26/09/2021 às 13h00 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Praça Ruy Barbosa - Centro - Alagoinhas/Ba</p>
31	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO.</p> <p>SOLICITAMOS SEGUIR AS DESCRIÇÕES DO ITEM.</p>

			<p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ALAGOINHAS 2021 DATA DO EVENTO: 26/09/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 25/09/2021 às 16h00 DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 26/09/2021 às 13h00 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Praça Ruy Barbosa - Centro - Alagoinhas/Ba</p>
32	2	UND	<p>BALCÃO DE 3 M X 0,5 M X 1 M</p> <p>BALCÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q15 DE 3M X 0,5M. O BALCÃO NA ALTURA DE 1M. PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>SOLICITAMOS SEGUIR AS DESCRIÇÕES DO ITEM.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ALAGOINHAS 2021 DATA DO EVENTO: 26/09/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 25/09/2021 às 16h00 DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 26/09/2021 às 13h00 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Praça Ruy Barbosa - Centro - Alagoinhas/Ba</p>
33	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A).

ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>SOLICITAMOS SEGUIR AS DESCRIÇÕES DO ITEM.</p> <p>EVENTO: PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA ALAGOINHAS 2021 DATA DO EVENTO: 26/09/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 25/09/2021 às 16h00 DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 26/09/2021 às 13h00 LOCAL DA REALIZAÇÃO: Praça Ruy Barbosa - Centro - Alagoinhas/Ba</p>
34	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: MARATONINHA SESC DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2021 HORÁRIO: 07H00 DATA DA MONTAGEM: 09 DE OUTUBRO DE 2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: ATÉ ÀS 16H00 DATA DA DESMONTAGEM: 10 DE OUTUBRO DE 2021</p>

			<p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: A PARTIR DAS 11H00 LOCAL DO EVENTO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ENGENHEIRO GERALDO ROCHA - BARREIRINHAS - BARREIRAS BA</p>
35	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>LOCAL DO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA BARREIRAS DATA DO EVENTO: 08 DE MAIO/2021</p> <p>ITENS BACKDROP EM BOX TRUSS, TABLADO E TOLDO BRANCO: DATA DA MONTAGEM DOS ITENS: 07 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM DOS ITENS: ATÉ AS 18:00 DATA DA DESMONTAGEM DOS ITENS: 08 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM DOS ITENS: A PARTIR DAS 22:30 LOCAL DO EVENTO: PARQUE NOVO TEMPO - BAIRRO SÃO PEDRO - BARREIRAS/BA (OBS: PRÓXIMO AO HEMOBA).</p>
36	200	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR:</p> <p>A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>LOCAL DO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA BARREIRAS DATA DO EVENTO: 08 DE MAIO/2021</p>

			<p>GRADES DE CONTENÇÃO: DATA DA MONTAGEM DO ITEM: 08 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM DOS ITEM: 15:30 DATA DA DESMONTAGEM DOS ITEM: 08 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM DOS ITEM: A PARTIR DAS 22:30 LOCAL DO EVENTO: PARQUE NOVO TEMPO - BAIRRO SÃO PEDRO - BARREIRAS/BA (OBS: PRÓXIMO AO HEMOBA) E IMEDIAÇÕES E RUA DAS TURBINAS.</p>
37	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>LOCAL DO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA BARREIRAS DATA DO EVENTO: 08 DE MAIO/2021</p> <p>ITENS BACKDROP EM BOX TRUSS, TABLADO E TOLDO BRANCO: DATA DA MONTAGEM DOS ITENS: 07 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM DOS ITENS: ATÉ AS 18:00 DATA DA DESMONTAGEM DOS ITENS: 08 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM DOS ITENS: A PARTIR DAS 22:30 LOCAL DO EVENTO: PARQUE NOVO TEMPO - BAIRRO SÃO PEDRO - BARREIRAS/BA (OBS: PRÓXIMO AO HEMOBA).</p>
38	6	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO</p> <p>LOCAL DO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 - ETAPA BARREIRAS DATA DO EVENTO: 08 DE MAIO/2021</p> <p>ITENS BACKDROP EM BOX TRUSS, TABLADO E TOLDO BRANCO: DATA DA MONTAGEM DOS ITENS: 07 DE MAIO/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM DOS ITENS: ATÉ AS 18:00 DATA DA DESMONTAGEM DOS ITENS: 08 DE MAIO/2021</p>

			HORÁRIO DA DESMONTAGEM DOS ITENS: A PARTIR DAS 22:30 LOCAL DO EVENTO: PARQUE NOVO TEMPO - BAIRRO SÃO PEDRO - BARREIRAS/BA (OBS: PRÓXIMO AO HEMOBA).
39	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 12 M X 12 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 12 M X 12 M X 4 M. EM LONÁ VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>PROJETO: MOSTRA SESC DE ARTES - ALDEIA MULUNGU 2021 DIA DO EVENTO: 13/11/2021 HORÁRIO DO EVENTO: 21H LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO CULTURAL RASO DA CATARINA – CENTRO – PAULO AFONSO. DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 13/11/2021, ÀS 8H DATA E HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 13/11/2021, ÀS 23H</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO JUNTO A OUTRO TOLDO.</p>
40	110	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 19/09/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 05:30 DATA DA DESMONTAGEM: 19/09/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11:30 LOCAL DO EVENTO: AVENIDA OLÍVIA FLORES, S/N, LATERAL DO BOULEVARD SHOPPING – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.</p>

41	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A empresa deverá fornecer toda e qualquer documentação que seja solicitada para a liberação do evento, isentando o SESC de qualquer responsabilidade.</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 18/09/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 19/09/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11:30 LOCAL DO EVENTO: AVENIDA OLIVIA FLORES, S/N, LATERAL DO BOULEVARD SHOPPING – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.</p>
42	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRITURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS.</p> <p>A empresa deverá fornecer toda e qualquer documentação que seja solicitada para a liberação do evento, isentando o SESC de qualquer responsabilidade.</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 18/09/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 19/09/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11:30 LOCAL DO EVENTO: AVENIDA OLIVIA FLORES, S/N, LATERAL DO BOULEVARD SHOPPING – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.</p>
43	6	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO.</p> <p>TUDO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO.</p> <p>INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.</p> <p>OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 18/09/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 19/09/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11:30</p>

			LOCAL DO EVENTO: AVENIDA OLIVIA FLORES, S/N, LATERAL DO BOULEVARD SHOPPING – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.
44	2	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDA - 2021 ETAPA SANTO AMARO DIA: 30/05/2021 HORÁRIO: 08H DATA DA MONTAGEM: 29 E 30/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14H AS 18H / 04H AS 07H DATA DA DESMONTAGEM: 30/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 12H LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR - SANTO AMARO</p>
45	120	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDA - 2021 ETAPA SANTO AMARO DIA: 30/05/2021 HORÁRIO: 08H DATA DA MONTAGEM: 29 E 30/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14H AS 18H / 04H AS 07H DATA DA DESMONTAGEM: 30/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 12H</p>

			LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR - SANTO AMARO
46	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDA - 2021 ETAPA SANTO AMARO DIA: 30/05/2021 HORÁRIO: 08H DATA DA MONTAGEM: 29 E 30/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14H AS 18H / 04H AS 07H DATA DA DESMONTAGEM: 30/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 12H LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR - SANTO AMARO</p>
47	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDA - 2021 ETAPA SANTO AMARO DIA: 30/05/2021 HORÁRIO: 08H DATA DA MONTAGEM: 29 E 30/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14H AS 18H / 04H AS 07H DATA DA DESMONTAGEM: 30/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 12H LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR - SANTO AMARO</p>
48	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</p>

			<p>TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 ETAPA FEIRA DE SANTANA DIA: 08/08/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 07/08/2021 DAS 14 AS 18H / 08/08/2021 DAS 03H AS 06H DATA E HORARIO DA DESMONTAGEM: 08/08/2021 A PARTIR DAS 12H LOCAL: AVENIDA NOIDE CERQUEIRA, BAIRRO SIM (EM FRENTE AO COLEGIO ASAS DE PAPEL)</p>
49	6	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 ETAPA FEIRA DE SANTANA DIA: 08/08/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 07/08/2021 DAS 14 AS 18H / 08/08/2021 DAS 03H AS 06H DATA E HORARIO DA DESMONTAGEM: 08/08/2021 A PARTIR DAS 12H LOCAL: AVENIDA NOIDE CERQUEIRA, BAIRRO SIM (EM FRENTE AO COLEGIO ASAS DE PAPEL)</p>
50	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRITURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 ETAPA FEIRA DE SANTANA DIA: 08/08/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 07/08/2021 DAS 14 AS 18H / 08/08/2021 DAS 03H AS 06H DATA E HORARIO DA DESMONTAGEM: 08/08/2021 A PARTIR DAS 12H LOCAL: AVENIDA NOIDE CERQUEIRA, BAIRRO SIM (EM FRENTE AO COLEGIO ASAS DE PAPEL).</p>

51	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2021 ETAPA FEIRA DE SANTANA DIA: 08/08/2021 DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 07/08/2021 DAS 14 AS 18H / 08/08/2021 DAS 03H AS 06H DATA E HORARIO DA DESMONTAGEM: 08/08/2021 A PARTIR DAS 12H LOCAL: AVENIDA NOIDE CERQUEIRA, BAIRRO SIM (EM FRENTE AO COLEGIO ASAS DE PAPEL).</p>
52	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 10 M X 10 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 10 M X 1 0 M X 4 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO.</p> <p>TUDO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO.</p> <p>INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.</p> <p>OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: DIA DO TRABALHO DIA: 01/05/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 29/04/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H ÀS 16:30H DATA DA DESMONTAGEM: 03/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 8H ÀS 16:30H LOCAL DO EVENTO: SESC FEIRA DE SANTANA, RUA GUARATATUBA, 345, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44090-168.</p>

53	18	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: LITERATURA DE A-Z DIA: 12 E 13/03/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 12/03/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 7H DATA DA DESMONTAGEM: 13/03/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 17H LOCAL DO EVENTO: PRAÇA MACÁRIO BARRETO, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA.</p>
54	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 12 M X 12 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 12 M X 12 M X 4 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: LITERATURA DE A-Z DIA: 12 E 13/03/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 11/03/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H DATA DA DESMONTAGEM: 13/03/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 17H LOCAL DO EVENTO: PRAÇA MACÁRIO BARRETO, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA.</p>

55	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 10 M X 10 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 10 M X 1 0 M X 4 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: DIA DAS CRIANÇAS DIA: 12/10/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 08/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H ÀS 16:30H DATA DA DESMONTAGEM: 14/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 8H ÀS 17H LOCAL DO EVENTO: CENTRO SESC FEIRA DE SANTANA, RUA GUARATATUBA, 345, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44090-168</p>
56	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: DIA DAS CRIANÇAS DIA: 12/10/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 08/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H ÀS 16:30H DATA DA DESMONTAGEM: 14/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 8H ÀS 17H LOCAL DO EVENTO: CENTRO SESC FEIRA DE SANTANA, RUA GUARATATUBA, 345, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44090-168</p>
57	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 10 M X 10 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 10 M X 1 0 M X 4 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: FESTA DO TRABALHADOR</p>

			<p>DIA: 18/10/2021 HORÁRIO: 8H ÀS 17H DATA DA MONTAGEM: 17/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 8H ÀS 16:30H DATA DA DESMONTAGEM: 18/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 17H LOCAL DO EVENTO: CENTRO SESC FEIRA DE SANTANA, RUA GUARATATUBA, 345, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA. CEP: 44090-168</p>
58	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: MARATONINHA SESC 2021</p> <p>DIA: 03/10/2021 HORÁRIO: 07H DATA DA MONTAGEM: 02/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 17H DATA DA DESMONTAGEM: 03/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11H LOCAL DO EVENTO: PRAÇA PADRE MATEUS, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS</p>
59	2	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Dia do Trabalho 2021 DIA: 01/05/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 30/04/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 02/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 09:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica</p>

			Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA
60	6	UND	<p>PLATAFORMA DE PALCO PANTOGRÁFICO DE 2 M X 1 M. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: PLATAFORMA DE PALCO (TIPO PANTOGRÁFICO) COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA EXTREMAMENTE ROBUSTA, EQUIPADA COM PLATAFORMA EM COMPENSADO MARÍTIMO "REFORÇADO" DE 15 MM. GARANTINDO UMA CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 750KG/M² REPARTIDOS. SENDO AS DIMENSÕES TOTAIS DA PLATAFORMA MEDINDO 2 M X 1 M. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Dia do Trabalho 2021 DIA: 01/05/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 30/04/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 02/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 09:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA</p>
61	2	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Semana do Trabalhador do Comércio de bens, serviços e turismo 2021 DIA: 17/10/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 16/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 18/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 09:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA</p>
62	6	UND	<p>PLATAFORMA DE PALCO PANTOGRÁFICO DE 2 M X 1 M. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: PLATAFORMA DE PALCO (TIPO PANTOGRÁFICO) COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA EXTREMAMENTE ROBUSTA, EQUIPADA COM PLATAFORMA EM COMPENSADO MARÍTIMO "REFORÇADO" DE 15 MM. GARANTINDO UMA CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 750KG/M² REPARTIDOS. SENDO AS DIMENSÕES TOTAIS DA PLATAFORMA MEDINDO 2 M X 1 M. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p>

			<p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Semana do Trabalhador do Comércio de bens, serviços e turismo 2021 DIA: 17/10/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 16/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 18/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 09:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA</p>
63	6	UND	<p>PLATAFORMA DE PALCO PANTOGRÁFICO DE 2 M X 1 M. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: PLATAFORMA DE PALCO (TIPO PANTOGRÁFICO) COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA EXTREMAMENTE ROBUSTA, EQUIPADA COM PLATAFORMA EM COMPENSADO MARÍTIMO "REFORÇADO" DE 15 MM. GARANTINDO UMA CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 750KG/M² REPARTIDOS. SENDO AS DIMENSÕES TOTAIS DA PLATAFORMA MEDINDO 2 M X 1 M. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Dia das Crianças 2021 DIA: 12/10/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 11/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 13/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA</p>
64	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Projeto Dia das Crianças 2021 DIA: 12/10/2021 HORÁRIO: 09:00 DATA DA MONTAGEM: 11/10/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 13/10/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 09:00 LOCAL DO EVENTO: Unidade Sesc Santo Antônio de Jesus: Estrada do Benfica Km 4,5, após a UFRB, S/N. Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490 – Santo Antônio de Jesus/BA</p>

65	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Circuito Sesc de Corridas 2021 - etapa Santo Antônio de Jesus</p> <p>DIA: 16/05/2021 HORÁRIO: 06h DATA DA MONTAGEM: 15/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14h DATA DA DESMONTAGEM: 16/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11h LOCAL DO EVENTO: Praça Padre Mateus, Centro, Santo Antônio de Jesus</p>
66	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Circuito Sesc de Corridas 2021 - etapa Santo Antônio de Jesus</p> <p>DIA: 16/05/2021 HORÁRIO: 06h DATA DA MONTAGEM: 16/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 05h DATA DA DESMONTAGEM: 16/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11h LOCAL DO EVENTO: Praça Padre Mateus, Centro, Santo Antônio de Jesus</p>

67	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. O TOLDO DEVERÁ TER CORTINAS EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO (MESMO MATERIAL DA COBERTURA) DE 4M DE LARGURA EM TRÊS LATERAIS (TODO O FUNDO E AS DUAS LATERAIS) DE FORMA A COBRIR A SUA EXTENSÃO E DEIXANDO A FRENTE ABERTA. DEVERÁ POSSUIR TABLADO PISO COM 10 CM DE ALTURA COBRINDO TODA A ÁREA, QUE DEVE SER TODO COBERTO POR CARPETE PRETO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Circuito Sesc de Corridas 2021 - etapa Santo Antônio de Jesus</p> <p>DIA: 16/05/2021 HORÁRIO: 06h DATA DA MONTAGEM: 15/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14h DATA DA DESMONTAGEM: 16/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11h LOCAL DO EVENTO: Praça Padre Mateus, Centro, Santo Antônio de Jesus</p>
68	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Circuito Sesc de Corridas 2021 - etapa Santo Antônio de Jesus</p> <p>DIA: 16/05/2021 HORÁRIO: 06h DATA DA MONTAGEM: 15/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14h DATA DA DESMONTAGEM: 16/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 11h LOCAL DO EVENTO: Praça Padre Mateus, Centro, Santo Antônio de Jesus</p>
69	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO.</p>

			<p>INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 12 e 13 de junho de 2021 HORÁRIO: 17:00 DATA DA MONTAGEM: 11/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 14/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Praça Padre Matheus - Santo Antônio de Jesus/BA</p>
70	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 19 de junho de 2021 HORÁRIO: 17:00 DATA DA MONTAGEM: 18/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 20/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Praça Renato Machado - Santo Antônio de Jesus/BA</p>
71	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 20 de junho de 2021 HORÁRIO: 17:00 DATA DA MONTAGEM: 19/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 14:00 DATA DA DESMONTAGEM: 21/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Praça São Benedito - Santo Antônio de Jesus/BA</p>

72	1	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 6 M X 6 M X 4 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 6 M X 6 M X 4 M, EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 26 e 27 de junho de 2021 HORÁRIO: 18:00 DATA DA MONTAGEM: 25/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 28/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Comunidade Sapucaia (Zona Rural) - Santo Antônio de Jesus/BA</p>
73	5	UND	<p>PLATAFORMA DE PALCO PANTOGRÁFICO DE 2 M X 1 M. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: PLATAFORMA DE PALCO (TIPO PANTOGRÁFICO) COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA EXTREMAMENTE ROBUSTA, EQUIPADA COM PLATAFORMA EM COMPENSADO MARÍTIMO "REFORÇADO" DE 15 MM. GARANTINDO UMA CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 750KG/M² REPARTIDOS. SENDO AS DIMENSÕES TOTAIS DA PLATAFORMA MEDINDO 2 M X 1 M. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 20 de junho de 2021 HORÁRIO: 17:00 DATA DA MONTAGEM: 20/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 20/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 22:00 Após a realização do evento) LOCAL DO EVENTO: Praça São Benedito - Santo Antônio de Jesus/BA</p>
74	4	UND	<p>PLATAFORMA DE PALCO PANTOGRÁFICO DE 2 M X 1 M. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: PLATAFORMA DE PALCO (TIPO PANTOGRÁFICO) COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA EXTREMAMENTE ROBUSTA, EQUIPADA COM PLATAFORMA EM COMPENSADO MARÍTIMO "REFORÇADO" DE 15 MM. GARANTINDO UMA CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 750KG/M² REPARTIDOS. SENDO AS DIMENSÕES TOTAIS DA PLATAFORMA MEDINDO 2 M X 1 M. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: Arraiá do Comércio 2021 DIA: 26 e 27 de junho de 2021 HORÁRIO: 18:00 DATA DA MONTAGEM: 26/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 09:00 DATA DA DESMONTAGEM: 28/06/2021</p>

			<p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 08:00 LOCAL DO EVENTO: Comunidade Sapucaia (Zona Rural) - Santo Antônio de Jesus/BA</p>
75	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA SENHOR DO BONFIM DIA:23/05/2021 HORÁRIO: 07 H DATA DA MONTAGEM: 22/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:23/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:SENHOR DO BONFIM</p>
76	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA JACOBINA DIA:06/06/2021 HORÁRIO: 07 H DATA DA MONTAGEM: 05/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:06/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>
77	1	UND	<p>TABLADO DE 4 M X 3 M X 0,50 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TABLADO MEDINDO 4 M X 3 M E PISO NA ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO COM PLATAFORMAS MODELO PRATICÁVEL. A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA COM CARPETE PRETO OU CINZA (INCLUSIVE EM SUAS PARTES LATERAIS E FRONTAL) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVERÁ POSSUIR 01 ESCADA DE ACESSO COM ATERRAMENTO EM UMA DAS LATERAIS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (DEVIDAMENTE ASSINADA E QUITADA) NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA</p>

			<p>IRECÊ DIA:18/07/2021 HORÁRIO:07 H DATA DA MONTAGEM: 17/07/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:18/07/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:IRECÊ</p>
78	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>DATA DA DESMONTAGEM:23/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:SENHOR DO BONFIM</p>
79	5	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA JACOBINA DIA:06/06/2021 HORÁRIO: 07 H DATA DA MONTAGEM: 05/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:06/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>
80	4	UND	<p>TOLDO BRANCO DE 4 M X 4 M X 2,2 M (C X L X A). ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: TOLDO BRANCO MEDINDO 4 M X 4 M X 2,2 M. EM LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO. TODO O MATERIAL DEVE POSSUIR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NAS TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS (SEM RASGOS), NÃO APRESENTANDO DESCOLORAÇÃO, PONTOS DE FERRUGEM, OU QUAISQUER OUTROS SINAIS DE ENVELHECIMENTO. INSTALADO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A INSTALAÇÃO DE CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES QUANDO INSTALADO AO LADO DE OUTRO</p>

			<p>TOLDO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA IRECÊ</p> <p>DIA:18/07/2021</p> <p>HORÁRIO:07 H</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 17/07/2021</p> <p>HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H</p> <p>DATA DA DESMONTAGEM:18/07/2021</p> <p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H</p> <p>LOCAL DO EVENTO:IRECÊ</p>
81	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA SENHOR DO BONFIM</p> <p>DIA:23/05/2021</p> <p>HORÁRIO: 07 H</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 22/05/2021</p> <p>HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H</p> <p>DATA DA DESMONTAGEM:23/05/2021</p> <p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H</p> <p>LOCAL DO EVENTO:SENHOR DO BONFIM</p>
82	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30.</p> <p>O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA JACOBINA</p> <p>DIA:06/06/2021</p> <p>HORÁRIO: 07 H</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 05/06/2021</p> <p>HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H</p> <p>DATA DA DESMONTAGEM:06/06/2021</p> <p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H</p> <p>LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>

83	1	UND	<p>BACKDROP EM BOX TRUSS Q30 DE 4 M X 3 M. ESPECIFICAÇÃO: BACKDROP EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 (APENAS A ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL) MEDINDO 4,0M X 3,0M (L X A - VÃO INTERNO) PARA INSTALAÇÃO DE LONA BACKDROP COM ILHÓS. A COLOCAÇÃO NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA LONA, APENAS O SUPORTE EM Q30. O LAYOUT DO EVENTO SERÁ DESCRITO PELA ORGANIZAÇÃO, PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO DO FORNECEDOR DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CADA ESTRUTURA MONTADA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART NO PRAZO DE 5 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA IRECÊ DIA:18/07/2021 HORÁRIO:07 H DATA DA MONTAGEM: 17/07/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:18/07/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:IREC</p>
84	120	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA SENHOR DO BONFIM DIA:23/05/2021 HORÁRIO: 07 H DATA DA MONTAGEM: 22/05/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:23/05/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:SENHOR DO BONFIM</p>

85	150	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA JACOBINA DIA:06/06/2021 HORÁRIO: 07 H DATA DA MONTAGEM: 05/06/2021 HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H DATA DA DESMONTAGEM:06/06/2021 HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H LOCAL DO EVENTO:JACOBINA</p>
86	120	UND	<p>GRADES DE CONTENÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: GRADES DE CONTENÇÃO GALVANIZADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM PONTOS DE FERRUGEM, ENTORTAMENTOS E PEÇAS FALTANTES), PINTADAS, FACILMENTE REMANEJÁVEIS, AUTOSUSTENTÁVEIS E ESTÁVEIS, SOMENTE DE ENCAIXE E SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO (OU OUTRO COMPRIMENTO QUE TOTALIZE MESMA DISTÂNCIA TOTAL COM OUTRAS QUANTIDADES), COM ENCAIXE NAS PONTAS.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVE INCLUIR: A) LOCAÇÃO E TRANSPORTE DAS GRADES DE PROTEÇÃO; B) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; C) MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, O LOCAL SERÁ INFORMADO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO; D) OBSERVAR NO LOCAL DA MONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, A ESTRUTURA URBANA EXISTENTE, COMO: PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFÔNICA, COMERCIAL, OS PEDESTRES E OS MEIOS DE TRANSPORTE, DE FORMA A NÃO COMPROMETER OU DANIFICAR SUA FUNCIONALIDADE, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS GRADES DE PROTEÇÃO, BEM COMO NO DECORRER DO EVENTO. E) OBSERVAR AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) PARA ESSE ITEM NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE</p>

		<p>ART/RRT/CAT.</p> <p>A LOCAÇÃO ATENDERÁ AO EVENTO/PROJETO: CIRCUITO SESC DE CORRIDAS - ETAPA IRECÊ</p> <p>DIA:18/07/2021</p> <p>HORÁRIO:07 H</p> <p>DATA DA MONTAGEM: 17/07/2021</p> <p>HORÁRIO DA MONTAGEM: 15 H</p> <p>DATA DA DESMONTAGEM:18/07/2021</p> <p>HORÁRIO DA DESMONTAGEM: 10 H</p> <p>LOCAL DO EVENTO:IRECÊ</p>
--	--	--

2. ENDEREÇOS E CONTATOS DAS UNIDADES SESC/BAHIA:

UNIDADES	ENDEREÇOS E CONTATOS
SESC AQUIDABÃ	Av. J.J. Seabra, 403 – Aquidabã Salvador – Bahia. CEP: 40.050-0001 CONTATO: 71 - 3254-3965 – Rodrigo Santos
SESC ITAPARICA	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro. Itaparica – Bahia CEP: 44.460-970 CONTATO: 71 - 3631-8303 – Marcos Caetano
SESC ALAGOINHAS	Rua do Terminal Rodoviário, s/nº Alagoinhas Velha – Alagoinhas – Bahia CEP: 48.030-900 CONTATO: 75 - 3403-5409 – Vanessa Almeida
SESC BARREIRAS	Rua Porto Velho, 137, Santo Antônio, Barreiras – Bahia CEP: 47.805-970 CONTATO: 77 - 3613-4220 – Raimunda Brito/Leonardo Magalhães
SESC JACOBINA	Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita Nº 245, Felix Tomaz - Jacobina – Bahia CEP: 44.700-000 CONTATO: 74 - 3161-1212 – Aínda Sara
SESC JEQUIÉ	Rua Dr. Nelson Aguiar Ribeiro, N.º 405 - Loteamento São Judas Tadeu, Bairro - São José - CEP 45.204.040 CONTATO: 73 - 3525-7570 – Murilo Santos
SESC FEIRA DE SANTANA	Rua Guaratutuba, 345 - Tomba Feira de Santana - Bahia CEP 44.065-320 CONTATO: 75 - 3622-1077 – Lucas Santos
SESC LER PAULO AFONSO	Rua Verdes Campos, Bairro: Tancredo Neves II, Qd. 69 A - lotes 01 ao 20 - CEP.:48.609-270 Paulo Afonso - Ba. CONTATO: 75 - 3281-6221 – Aline da Silva/Ronildo Alves
SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Estrada do Benfica, km 4,5 – Bairro Cajueiro (Próximo ao Campo Universitario do Recôncavo) - Santo Antônio de Jesus CEP: 44.574-490 CONTATO: 75 - 3162-1737 – José Roberto

**SESC VITÓRIA
DA CONQUISTA**

Rua Anel do Contorno Rodoviário s/n
Ibirapuera
Vitória da Conquista – Ba. CEP:45.000-000
CONTATO: 77 - 3426-3131 / 3302 / 2540 - r. 232 – Clodoaldo Lima

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

Gabriel Lisboa Fernandes
Pregoeiro

José Hamilton Siqueira Brito
Autoridade Competente

Aline Ribeiro Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NOS ANEXOS I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSEM LITERALMENTE TRANSCRITOS.

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL

AO

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SALVADOR – BAHIA

REFERÊNCIA: ANEXO I - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2020

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, após tomar ciência de todos os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 78/2020 e seus anexos, apresenta ao SESC BAHIA o abaixo referenciado:

ITEM	QTE	U.F.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	UND	<i>Descritivo em conformidade ao Anexo I do Edital</i>	XXX	XXXXXXX
				VALOR TOTAL	XXXXXXX

OBS: - Os preços ofertados abrangem todos os custos e despesas necessários ao fornecimento do objeto, inclusive despesas com tributos de qualquer espécie, transporte, embalagens, seguro, fretes, taxas e outras aplicáveis à operação proposta, de qualquer natureza, direta ou indireta, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto licitado.

- Em todas as operações matemáticas, para compor o preço da Proposta Comercial, deverá, obrigatoriamente, ser adotada duas casas decimais, para fins de arredondamento, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas

- Na coluna de descrição do item poderá ser omitido pelo licitante na sua proposta comercial, sendo substituído pela frase: De acordo com o descritivo/ especificações do item, conforme Anexo I do Edital.

2. VALIDADE DA PROPOSTA - Mínima de 90 dias

Esta proposta é válida por ____ (_____ extenso _____) dias a contar de sua apresentação.

3. PAGAMENTO

O pagamento pelo cumprimento do objeto do PAF será efetuado por meio de depósito em conta corrente bancária sob titularidade do FORNECEDOR e por ele indicada, no prazo de **30 (trinta) dias a partir da data de recebimento dos itens constantes da nota**

fiscal que os acompanha em plena conformidade com o descritivo do PAF e do Edital. O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento só começará a correr com a entrega da nota fiscal.

Código e Nome do Banco: _____ - _____

Código e Nome da Agência: _____ - _____

N.º da conta corrente: _____

4. ASSINATURA DO PEDIDO AO FORNECEDOR – PAF:

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da Empresa, declaro que receberei e assinarei, como se contrato fosse, o(s) Pedido(s) ao Fornecedor – PAF(s), e, ainda que não o assinare, estou ciente de que ao participar desse certame aceitei que o recebimento do PAF implica em assumir a obrigação de cumprir o quanto dele constar. Por conseguinte, a recusa em recebê-lo poderá ensejar a aplicação das penalidade previstas.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ (razão social por extenso) _____, CNPJ _____, firmo a presente e declaro aceitas as condições e termos previstos no Edital.

Sr(a).: _____

C.P.F. n.º: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NOS ANEXOS I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSEM LITERALMENTE TRANSCRITOS.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E NO PEDIDO AO FORNECEDOR – (PAF).

Declaro ao SESC – Administração Regional no Estado da Bahia, por meio desta, que concordo e aceito fornecer o objeto da licitação atinente ao Pregão Eletrônico nº 78/2020 em plena conformidade com as especificações, procedimentos, condições, quantidades, prazos e quaisquer outras informações estabelecidas no Edital e seus anexos e/ou no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido em virtude dele, caso venha a ser declarado vencedor. **Por meio desta, declaro reconhecer, desde o meu ingresso no processo licitatório, que o PAF equipara-se ao contrato, para efeito de assumir obrigações e estabelecer relação jurídica, e, ao recebê-lo, estou ciente de que assumirei as obrigações nele descritas, além daquelas previstas no Edital, em especial no que se refere ao objeto, ainda que não sejam integralmente transcritas no PAF recebido.**

Declaro ainda que darei ciência ao SESC/BA caso ocorra qualquer alteração dos contatos apresentados durante a licitação, incluindo endereço, telefone, e-mail e site, sob pena de considerar-se recebido o PAF na data do seu encaminhamento pelo SESC/BA.

Ratifico, por fim, que me obrigo, através desta, ao fiel cumprimento de todos os termos contidos no Edital da licitação acima identificada e no PAF decorrente de seu resultado, até a execução/cumprimento integral do objeto do(s) lote(s)/item(ns) para o(s) qual(is) for julgado vencedor neste certame, bem como estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas no Edital de licitação, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, alterado e consolidado pela Resolução 1.252/2012, e legislação brasileira aplicável.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE _____

CNPJ: _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

RG nº: _____

Salvador, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA OBRIGATORIAMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/BA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NOS ANEXOS I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSEM LITERALMENTE TRANSCRITOS.

(em papel e timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atesto, para fins de comprovação junto ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitação, que tenho conhecimento de todas as condições e peculiaridades do(s) local(is) de execução do objeto que possam, de qualquer forma, influenciar no custo e/ou na preparação de documentos e de proposta, bem como na execução do objeto da Licitação, sem apresentar qualquer objeção e, por isso, estou ciente de que não poderei pleitear, posteriormente, a modificação de condições previstas no Edital e Anexos ou arguir irregularidade ou inviabilidade técnica do objeto ou Proposta Comercial insuficiente ao cumprimento do objeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que foi facultada a todos os interessados a oportunidade de realizar vistoria técnica no local de execução dos serviços, conforme **item 8** do Edital.

Local, de de 2021

Carimbo e Assinatura do Representante Legal
NOME/RG/CARGO OU FUNÇÃO

Identificação do Representante legal (Nome, CPF, cargo)

Telefone do Licitante:

Fax:

E-mail:

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE E ASSINADO **SOMENTE** PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”. **NENHUM** REPRESENTANTE DO SESC BAHIA TERÁ QUE ASSINAR ESTE DOCUMENTO.